



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná

Pregão Presencial nº 053/2019

*OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de vídeo monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR,
Conforme Termo de Referência Anexo I.*

1ª via

Lançamento: 26/07/2019

Abertura: 12/08/2019 – 14:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - GAZETA - DIOE - DIOU



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Departamento de Administração e Planejamento
Coordenação de Manutenção de Informática e T.I.

P: 580
001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de video monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Conforme Termo de Referência Anexo I.

JUSTIFICATIVA: A instalação do sistema de video monitoramento em vias e áreas públicas, propiciará a ampliação das condições estratégicas, táticas e operacionais para oferta de serviços de segurança pública aos cidadãos de Santo Antônio do Sudoeste e a todos os visitantes do município, sob o acompanhamento constante e em tempo real dos órgãos de gestão e de segurança pública municipais e as demais organizações estaduais e federais instaladas no município, produzindo com isso a ampliação dos espaços seguros, o aumento da capacidade de prevenção e de resposta a eventos criminais ou infracionais e uma redução substantiva do medo do crime e da sensação de insegurança, todos objeto de programas específicos de defesa social no âmbito do município e sua zona de influência.

Sistemas de video monitoramento inteligente conformam-se, atualmente, como uma das respostas mais efetivas à crescente sensação de insegurança que permeia toda a sociedade brasileira, na medida em que propiciam tanto a possibilidade de acompanhamento, em tempo real, de eventos de interesse da segurança pública e a consequente e adequada resposta a tais eventos, quanto uma consciência situacional plena das condições do município, por todos os setores relacionados à segurança pública, possibilitando a criação e implementação de ações governamentais e políticas públicas que resultem na melhoria efetiva das condições de segurança da população e sua consequente qualidade de vida.

ITENS DA LICITAÇÃO:

LOTE 1 - Equipamentos e Serviços						
Item	Produto/Serviço	Código do produto/ serviço	Quantida- dade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
1	CÂMERA BOX IP LPR - RECONHECIMENTO DE PLACAS VEICULARES Descrição Completa Anexo I	15566	06	UN	R\$ 10.836,70	R\$ 65.020,20
3	ILUMINADOR INFRAVERMELHO Descrição Completa Anexo I	15568	06	UN	R\$ 3.998,29	R\$ 23.989,74
4	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESTABILIZADA 12 VDC 5A Descrição Completa Anexo I	15570	06	UN	R\$ 553,92	R\$ 3.323,52
5	BRAÇO ALONGADOR 2 METROS Descrição Completa Anexo I	15571	06	UN	R\$ 855,98	R\$ 5.135,88
6	CÂMERA BULLET IP INFRAVERMELHO FULL HD VARIFOCAL POE	15572	38	UN	R\$ 1.686,87	R\$ 64.101,06

	Descrição Completa Anexo I					
7	SWITCH 5 PORTAS (4 POE) Descrição Completa Anexo I	15573	05	UN	R\$ 459,84	R\$ 2.299,20
8	SWITCH 9 PORTAS (8 POE) Descrição Completa Anexo I	15574	05	UN	R\$ 1.324,97	R\$ 6.624,85
9	SWITCH 24 PORTAS POE Descrição Completa Anexo I	15575	01	UN	R\$ 6.796,51	R\$ 6.796,51
Serviços						
10	SOFTWARE - LPR NA CÂMERA Descrição Completa Anexo I	15576	06	SV	R\$ 5.300,28	R\$ 31.801,68
11	SOFTWARE - ANALÍTICO DE VÍDEO (Base+Pack) DGFAU1116V7 Descrição Completa Anexo I	15577	1	SV	R\$ 45.866,71	R\$ 45.866,71
12	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO Descrição Completa Anexo I	15578	01	CJ	R\$ 36.801,97	R\$ 36.801,97
TOTAL					R\$ 291.761,32	

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias.

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.

Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antônio do Sudoeste, 25 / 07 /2019.



GUILHERME SCHREINER

Agente Administrativo

ANEXO I

1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (DETALHAMENTO E DESCRIÇÃO DA TECNOLOGIA DO PROJETO)

1.1. DESCRIÇÃO GERAL

O sistema de vídeo monitoramento será implementado com utilização de tecnologias de redes de fibras ópticas já presentes no município, utilizando-se de câmeras IPs de alta definição e alta sensibilidade luminosa, algumas com funcionalidade embarcada para reconhecimento de placas veiculares.

1.2. DA TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÕES

O Termo de Referência foi elaborado considerando as mais modernas tecnologias de comunicações para interligação de redes convergentes já presentes no município, com o intuito de preservar investimentos, garantindo ainda a evolução tecnológica sem causar desperdícios ao erário público. Desta forma, os links de comunicação de dados, entre cada um dos pontos de coleta e a central de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens serão disponibilizados pelo município.

1.3. DA INFRAESTRUTURA

- a) A infraestrutura compreende: todo o conjunto de elementos estruturais necessários para a devida instalação e execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) Para a instalação dos pontos de coleta, serão utilizados postes, com pontos de energia disponíveis, já existentes e instalados no município, nos quais serão instaladas as câmeras de vídeo monitoramento e os demais equipamentos e acessórios necessários ao funcionamento das mesmas.
- c) Todos os materiais necessários para a instalação da infraestrutura (caixas, suportes, cabos e conectores elétricos e lógicos, etc.), nos pontos de coleta, deverão ser fornecidos pela contratada.

1.4. DA CENTRAL DE GERENCIAMENTO, ARMAZENAMENTO E MONITORAMENTO DE IMAGENS

- a) A central de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens já existente e instalada no município é composta por servidores, com softwares instalados, responsáveis pelo gerenciamento e armazenamento das imagens de todas as câmeras já implantadas e por desktops interligados a monitores de 21,5 polegadas e de 43 polegadas, responsáveis pelo monitoramento das imagens ao vivo, ou gravadas, oriundas do servidor.
- c) Os servidores e desktops, assim como as novas câmeras, deverão ser interligados através de switchs de 4, 8 ou 24 portas PoE, a serem fornecidos e instalados pela contratada.
- d) Os equipamentos da central são alimentados por no-breaks.

1.5. DAS GARANTIAS DE FABRICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- a) O prazo de garantia dos produtos oferecidos começará a contar após o aceite final da implantação do objeto deste certame.
- b) Os produtos (equipamentos, materiais e softwares) e serviços oferecidos para esta solução de vídeo monitoramento deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.
- d) Ao final da instalação, a contratada deverá entregar toda a documentação que descreva os processos de instalação e configuração dos produtos e softwares fornecidos e demais detalhes da implementação do projeto.
- e) O documento deverá conter ainda, marca, modelo, número de série e local de instalação de todos os equipamentos.

1.6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES

1) CÂMERA BOX IP LPR – RECONHECIMENTO DE PLACAS

Design tipo box;
 Sensor de imagens do tipo global shutter;
 Resolução de 752 x 480 pixel's, não entrelaçadas, sem duplicação ou interpolação de linhas;
 Taxa de frames de vídeo de 10 frames por segundo;
 Alta sensibilidade à luz infravermelha para uso noturno;
 Função dia e noite (day-night);
 Equipada com lente do tipo auto iris DC e com distância focal de 10 a 40 mm;
 Capacidade de registrar veículos a uma distância mínima de 15 (quinze) metros, em condição de identificar qual é sua placa;
 Capacidade de registrar veículos transitando até 200 Km/h;
 Acionamento de registro por sensores externos (trigger físico) ou por detecção de movimento – afastamento e aproximação (trigger virtual);
 Sincronismo de flash sem a necessidade de circuitos adicionais;
 Capacidade de controlar a intensidade de disparo do sistema de iluminação auxiliar;
 Registro pelo menos 4 fotos noturnas com diferentes intensidades de disparo do sistema de iluminação auxiliar de forma a aumentar a possibilidade de reconhecimento de placas refletivas e não refletivas;
 Interface de comunicação nativamente IP;
 Possibilitar verificação e o ajuste da câmera remotamente;
 Suportar atualização de horário interno por meio de consulta a servidor NTP;
 Algoritmo de identificação automática das placas veiculares embarcado (padrão previsto no código brasileiro de trânsito);
 Possibilitar o envio automático de informações através do protocolo TCP/IP;
 Possuir protocolo aberto para integração com outros aplicativos via FTP, conexão socket, HTTP;
 Entrada para conexão de 2 dispositivos de alarme externos;
 Saída para controle de dispositivo externo ou acionamento de sistema de iluminação auxiliar;
 Suportar alimentação de 12 ou 14VDC;
 Operar entre -5°C à 55°C;
 Possuir caixa de proteção para ambiente externo IP66 e antivandalismo IK10, construída em alumínio e com pintura eletrostática de cor clara, com sistema de abertura da tampa superior pivotante, facilitando o acesso e o ajuste dos equipamentos, sistema de fechamento que possibilite a instalação de cadeado, de forma a restringir a abertura da mesma;
 Homologada com o software de gerenciamento e gravação de vídeo monitoramento já em uso pelo município, devendo ser comprovado através de informação constante no site do desenvolvedor ou declaração do mesmo.

2) ILUMINADOR INFRAVERMELHO

Iluminação auxiliar do tipo infravermelha (não visível);
 Funcionamento deve ser similar ao de um flash fotográfico e suportar múltiplos disparos;
 Capacidade de 15 disparos por segundo ou mais;
 Ângulo de emissão de 15 graus ou superior;
 Alcance da iluminação de 14 metros ou superior;
 Possuir sistema de acionamento sincronizado com controle de intensidade de disparo;
 Possuir LEDs indicativos de funcionamento;
 Diagnóstico remoto e em tempo real do funcionamento do iluminador, como LEDs queimados (incluindo sua localização na matriz de LEDs), curto circuito interno e nível de tensão dos capacitores;
 Monitoramento remoto e em tempo real da temperatura de operação por porta serial;
 Suportar alimentação de 12 ou 14VDC;
 Operar entre -5°C à 55°C;
 Possuir caixa de proteção para ambiente externo IP66.
 Caixa para iluminador com suporte saída inferior

Característica:

Construída em alumínio 2mm.

Suporte multiângulo em alumínio fundido

Acabamento em pintura eletrostática epoxi

3) FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESTABILIZADA 12 VDC 5A

Tensão entrada de 85 a 265VAC;

Tensão saída de 12VDC;

Corrente nominal de 5A;

Dimensões máximas de 63 x 112 x 175mm (A x L x P);

Peso máximo de 1,0Kg;

Proteção contra sobrecarga com religamento automático (OLP/OLV);

Proteção contra superaquecimento.

4) BRAÇO ALONGADOR 2 METROS

Uso externo;

Construído em ferro galvanizado a fogo;

Sistema de fixação compatível com a caixa de proteção da câmera e com os postes existentes no município;

Permitir fácil ajustamento de posição de altura e movimento lateral;

Possuir comprimento de 200cm.

5) CÂMERA BULLET IP INFRAVERMELHO FULL HD VARIFOCAL POE

Design tipo bullet;

Sensor de imagem tipo 1/2.8" Progressive Scan CMOS

Resolução de imagem de 1.920 x 1.080 pixel's a 30 fps;

Equipada com lente do tipo varifocal distância focal de 2.8 -12mm @ F1.6 (Motorzoom) / 98 – 34°;

Lente motorizada

Compactação de imagem H.265+/H.265/H.264+/H.264/MJPEG;

Dois streams de video;

Frame rate 25 kI./s dla 1920 x 1080 px. i niższych

Iluminação Color: 0.01 Lux @ (F1.2, AGC ON), 0.018 Lux @ (F1.6, AGC ON)

Função dia e noite (day-night) com filtro de corte infravermelho (ICR);

Alcance do infravermelho de 30 metros;

Interface de rede incorporada interna para monitoramento remoto 100M em protocolo de internet (TCP/IP) com conexão RJ45;

Máscara de privacidade;

3D-DNR, Digital WDR, BLC;

Possibilitar configuração de região de interesse (ROI);

Slot para cartão de memória;

Operar entre -10° a +50°C;

Suportar alimentação 12VDC ou PoE 802.3af;

Possuir caixa de proteção para ambiente externo IP67;

Homologada com o software de gerenciamento e gravação de vídeo monitoramento já em uso pelo município, devendo ser comprovado através de informação constante no site do desenvolvedor ou declaração do mesmo.

6) SWITCH DE REDE 05 PORTAS

Não gerenciável;

Possuir 05 (cinco) portas Ethernet 10/100Mbps com conectores RJ-45 e suporte a PoE em 04 (quatro) portas, nos protocolos 802.3af e 802.3at;

Possuir capacidade de 58W de potência PoE total;

Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 1000 endereços MAC;

Possuir capacidade de comutação (backplane) de no mínimo 1Gbps;
 Suportar os protocolos 802.3x e 802.1p;
 Homologado na ANATEL;
 Possuir fonte de alimentação com capacidade de operar na faixa de 100 a 240V e em frequências de 50/60Hz;
 Operar na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 40°C.

7) SWITCH DE REDE 09 PORTAS

Não gerenciável;
 Possuir 09 (nove) portas Ethernet 10/100Mbps com conectores RJ-45 e suporte a PoE em 08 (oito) portas, nos protocolos 802.3af e 802.3at;
 Possuir capacidade de 97W de potência PoE total;
 Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 4000 endereços MAC;
 Possuir capacidade de comutação (backplane) de no mínimo 1,8Gbps;
 Suportar os protocolos 802.3x e 802.1p;
 Homologado na ANATEL;
 Possuir fonte de alimentação com capacidade de operar na faixa de 100 a 240V e em frequências de 50/60Hz;
 Operar na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 40°C.

8) SWITCH DE REDE 24 PORTAS

Gerenciável;
 Possuir 24 (vinte e quatro) portas Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps com conectores RJ-45 e suporte a PoE, nos protocolos 802.3af e 802.3at;
 Possuir capacidade de 180W de potência PoE total;
 Possuir 04 (quatro) slots Mini-Gbic (SFP) 1000Mbps (podendo serem compartilhadas com as portas 21 a 24);
 Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 8000 endereços MAC;
 Suportar Jumbo Frames;
 Possuir capacidade de comutação (backplane) de no mínimo 40Gbps;
 Suportar 512 VLANs ativas;
 Suportar os protocolos 802.3x e 802.1p;
 Suportar o protocolo Spanning Tree (802.1d);
 Suportar o protocolo Rapid Spanning Tree (802.1w);
 Suportar o protocolo Multiple Spanning Tree (802.1s);
 Suportar agregação de links;
 Suportar gerenciamento SNMP, v1, v2c e v3;
 Suportar protocolo SNTP Cliente e Cliente DHCP;
 Homologado na ANATEL;
 Possuir suporte para fixação em rack padrão 19";
 Possuir fonte de alimentação com capacidade de operar na faixa de 100 a 240V e em frequências de 50/60Hz;
 Operar na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 40°C.

10) SOFTWARE – LPR NA CÂMERA

O software de leitura e reconhecimento de placas de automóveis (LPR) deverá ser totalmente integrado com o software de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens já existente e implantado no município, sendo este fornecido através de licenças por câmeras, ou grupos de câmeras, com no mínimo as seguintes funções:

O software deverá receber as informações do OCR das placas geradas pelas câmeras, destinadas a esse fim; As placas reconhecidas deverão ser armazenadas em banco de dados fornecido gratuitamente pelo fabricante, juntamente com a foto, data e horário; Permitir incluir no banco de dados fornecido pelo fabricante, qualquer informação que possa estar relacionada a uma placa reconhecida, exemplo: Carro da diretoria, carro de terceiros, carro de funcionário, carro autorizado a entrada, nome do proprietário etc.; Permitir que o banco de dados fornecido pelo fabricante, possa ser integrado com banco de dados externos para identificação de possíveis irregularidades como: Carro roubado, carro com IPVA vencido, etc.;

Permitir que o sistema funcione com módulos de I/O ethernet possibilitando ativar funções específicas como:
 Abrir e fechar cancelas, portões, etc.;
 Permitir enviar pop-up visual e sonoro na tela de monitoramento quando algum evento for detectado, por exemplo: Carro roubado, etc.;
 Não existir limitações para gravação dos registros no banco de dados, estando essa limitação restrita exclusivamente a capacidade do hardware utilizado (discos) e não ao software;
 Permitir, na captura da imagem, selecionar a quantidade de frames por segundo desejado;
 Permitir captura de imagens em H.264 para reconhecimento das placas;
 Permitir importar uma lista de placas a partir de um arquivo texto;
 Permitir a exclusão de várias placas simultaneamente;
 Permitir apagar registros antigos de LPR e determinar o tempo de retenção desses registros no banco de dados;
 Permitir agendar a ativação das configurações do LPR;
 Permitir associar câmeras periféricas ou secundárias à câmera principal que faz a leitura do OCR, com a finalidade de fotografar as laterais e traseira do automóvel;
 Permitir pesquisas pelo código de originalidade, de uma imagem gerada em um relatório;
Permitir a criação de lista negra e lista autorizada;
 Permitir salvar em uma pasta externa ao banco de dados, as imagens de placas reconhecidas pelo sistema;
 Permitir que as listas de placas possam suportar máscaras com a finalidade de geração de eventos, para um conjunto de placas que satisfaçam as configurações dessas máscaras. EX: ABC*80, ou ABC*;
 Permitir redimensionar a imagem de uma placa reconhecida para um tamanho específico, antes que essa seja armazenada no banco de dados;
 Na interface de visualização do sistema de LPR (OCR) o sistema deverá exibir: Barra lateral com as últimas placas reconhecidas, painel com a imagem da placa reconhecida, painel com a câmera ao vivo e as câmeras periféricas associadas, painel com informações sobre a placa, painel contendo as listas em que a placa foi reconhecida;
 Permitir que o operador cadastre a placa diretamente pelo cliente de monitoramento;

Pesquisa de Placas:

Permitir pesquisa simples através dos dados completos da placa;

Permitir pesquisas por data;

Permitir pesquisas por câmera;

Permitir pesquisas através de filtros avançados com no mínimo as seguintes funções:

Inicia com: Define com que caractere ou caracteres a placa deve iniciar;

Termina com: Define o caractere ou caracteres finais da placa;

Existe: Define algum caractere ou combinação de caracteres existentes na placa, na ordem desejada;

Exato: Define a placa exata para a busca;

E: Faz a lógica "E" com as combinações, criando uma condição;

Ou: Faz a lógica "OU" com as combinações, criando uma condição;

Permitir salvar ou gerar relatórios através das pesquisas com as seguintes funcionalidades:

Agrupar por data: Organiza a pesquisa por data;

Agrupar por placas: Organiza a pesquisa por grupo de placas;

Agrupar por câmeras: Organiza a pesquisa por grupo de câmeras;

Mostrar imagem: No relatório mostra a imagem das placas capturadas;

Na pesquisa, ao identificar o veículo, permitir:

Reproduzir o vídeo no cliente de monitoramento;

Acionar via software, zoom in e zoom out, para melhor identificação da placa;

Imprimir a imagem com o código de originalidade para comprovações de veracidade;

Gerar documento relativo ao veículo com a imagem frontal e as imagens secundárias, se houver, geradas por câmeras associadas a câmera principal de OCR e com o código de originalidade impresso, possibilitando pesquisas e impressões futuras para comprovação de veracidade;

Na consulta dos registros, possibilitar a geração de gráfico de confiabilidade;

Permitir a geração de gráficos de acertos baseados nos gráficos de confiabilidade.

O software analítico de vídeo deverá analisar situações comportamentais programadas, gerando alarmes de acordo com eventos que estejam ocorrendo no momento da operação, como por exemplo: Um carro circulando na contramão de uma via, uma pessoa que esteja invadindo uma propriedade, um objeto abandonado ou retirado de um local, movimentos suspeitos de pessoas, etc.;

Deve possuir os seguintes filtros de análise de vídeo:

- Contagem de pessoas, objetos e veículos;
- Objetos abandonados e retirados;
- Sentido e direção de pessoas e veículos;
- Loitering (aglomerações) em áreas proibidas;
- Obstrução de câmera ou vandalismo;
- Barreiras e cercas virtuais;
- Análise de velocidade;
- Captura de face;

Deve ser totalmente integrado com o software de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens já existente e implantado no município, sendo este fornecido através de licenças por câmeras, ou grupos de câmeras;

Deve possibilitar seu processamento em qualquer câmera do sistema;

Deve possibilitar, em conjunto com o software de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens, a geração de alertas, no caso da ocorrência de quaisquer eventos pré-determinados;

Dentre os alertas, deve no mínimo: Enviar um e-mail e/ou SMS para uma pessoa ou grupo de pessoas, alertando sobre o ocorrido; abrir em telas do tipo pop-up as imagens de câmeras; emitir sons de alarme; enviar mensagens instantâneas ao operador através de telas do tipo pop-up; posicionar câmeras com movimento (PTZ) em posições pré-definidas (presets); acionar saídas de alarmes das câmeras que possuam estas saídas. Todas estas ações de alarme devem ser configuradas independentemente para cada câmera e todas devem ter um agendamento de operação, sendo que apenas serão chamadas se o agendamento permitir;

Permitir que no sistema de análise de imagens, os objetos que estiverem alarmados por alguma regra de analítico tenham o seu contorno alterado para uma determinada cor;

Deve possibilitar a geração de relatórios e gráficos estatísticos de todos os eventos no sistema.

12] SERVIÇO DE INSTALAÇÃO

Serviço de instalação de centro de vídeo monitoramento, equipamento de poste, Serviço de instalação e configuração de câmeras fixas e LPR e treinamento.

* A instalação contempla o uso de todos os materiais necessários para interconexões de rede, fios, condutores e eletrodutos, caixas e demais utensílios para uma instalação padrão sem fios aparentes, seguindo as normas ABNT NBR vigentes. A instalação passará por uma vistoria prévia, feita pela contratante para aprovação da instalação da mesma.

**A Contratante se isenta de encargos trabalhistas referente a contratação de pessoal para instalação do material acima descrito, ficando a cargo da CONTRATADA os encargos pertinentes a esse projeto e a utilização de normas de segurança vigentes.

**Verificar Requisitos Técnicos Obrigatórios Instalação e Configuração

1.7. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Instalação e treinamento:

Todos os equipamentos, acessórios, materiais e softwares que integram a solução, a serem fornecidos pela contratada, excetuando-se os itens que correspondem aos links de comunicação de dados, deverão ser entregues perfeitamente instalados, ativados, configurados e testados pela contratada.

Ao término da implantação do sistema, a contratada deverá ministrar treinamento presencial, com

fornecimento de material didático, para até 05 (cinco) pessoas, indicadas pela contratante.

Manutenção Corretiva:

Sempre que o sistema apresentar falhas e/ou defeitos, a contratante irá acionar a contratada.

Toda solicitação de serviço será realizada por telefone e formalizada por e-mail, através do responsável local em nome da contratante.

A contratada deverá prestar suporte técnico durante dias úteis, de Segunda à Sexta-Feira, das 8:00Hr às 18:00Hr, através de atendimento remoto e on-site, observando os prazos para atendimento da tabela abaixo:

Tempo para atendimento aos chamados	
Serviço	Prazo (em horas)
1. Atendimento (via telefone e/ou remoto)	48:00h
2. Chegada ao local	72:00h
3. Solução do problema	96:00h

Descrição dos serviços de manutenção corretiva:

A contratada deverá prestar atendimento de manutenção corretiva on-site, conforme tabela de "Tempo para atendimento aos chamados", sempre que solicitado pela contratante, devendo adotar as seguintes providências:

- a) No caso de o link de comunicação de dados apresentar falhas/defeitos, deverá a contratante acionar a concessionária/empresa responsável pelo seu fornecimento.
- b) No caso de a rede de energia apresentar falhas/defeitos, deverá a contratante acionar a concessionária de energia local.
- c) No caso do(s) equipamento(s) apresentar(em) falhas/defeitos, deverá a contratada, quando possível, restabelecer seu imediato funcionamento. Caso não seja possível, encaminhar o(s) equipamento(s) que apresentar(em) falhas/defeitos para laboratório/assistência técnica especializada.
- d) No caso da necessidade de encaminhamento do(s) equipamento(s) para laboratório/assistência técnica especializada, devido os mesmos apresentarem falhas ou defeitos, a contratada deverá disponibilizar e instalar backup(s), com características equivalentes as do(s) substituído(s), que deverão permanecer instalados até serem substituídos pelos que retornarem do conserto.
- e) Nos casos de danos causados por sinistros, furtos, vandalismos, descargas elétricas e/ou atmosféricas que alterem a tensão da rede além dos limites entre 100 a 240 VCA, casos fortuitos tais como agentes da natureza (granizo, furacões, enchentes e/ou maresia, etc.), a contratante deverá disponibilizar backup(s), com características equivalentes as do(s) substituído(s) para serem instalados pela contratada.

1.8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, que comprove(m) ter a proponente cumprido, de forma satisfatória, o fornecimento ou locação, de sistema de segurança por Circuito Fechado de TV Digital em protocolo TCP/IP, emitido(s) em papel timbrado por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, não relacionada(s) a mesma, que seja(m) usuária(s) do sistema e devidamente registrado(s) na entidade profissional competente (CREA), nos termos do art. 30, § 1º, Inc. I, da Lei 8.666/93, acompanhado(s) da(s) referida(s) ART(s), comprovando:

- 6.8.1. O fornecimento ou locação de, no mínimo, 15 (quinze) câmeras IPs e 02 (duas) câmeras de leitura de placas veiculares.

6.8.2. O fornecimento ou locação de, no mínimo, 01 (um) sistema de CFTV digital com 01 (um) switch, 01 (um) servidor de gerenciamento e armazenamento de dados e 01 (um) software de gerenciamento e armazenamento de dados.

Deverá ser apresentada também a Certidão de Acervo Técnico do profissional responsável técnico pelos serviços, que comprove aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto adquirido, em complexidade tecnológica operacional, com as quantidades mínimas conforme item anterior, emitido pelo CREA.

Prova de regularidade da empresa proponente perante o CREA, com jurisdição no Estado em que for sediada a mesma, através da Certidão de Pessoa Jurídica em vigor na data da entrega das propostas, conforme Art. 30, I da Lei 8.666/93.

A proponente deverá apresentar declaração de que possui equipe técnica especializada e compatível com o objeto, constando da mencionada declaração a relação nominal dos profissionais habilitados a prestar os serviços de instalação e ativação dos equipamentos, contendo no mínimo 01 (um) engenheiro eletricista, eletrônico e ou telecomunicações (responsável técnico), 01 (um) técnico com formação em eletrotécnica, eletrônica e ou telecomunicações, devidamente registrados no CREA ou CFT, conforme Art. 30, II e § 1º, I da Lei 8.666/93 e 01 (um) profissional certificado pelo desenvolvedor do software oferecido para instalar e configurar o mesmo.

A prova de que a empresa possui os profissionais citados nos itens acima no seu quadro funcional, do registro no CREA ou CFT e da certificação pelo desenvolvedor do software, dar-se-á da seguinte forma:

- em se tratando de sócio da empresa, a prova será feita por intermédio da apresentação do Contrato Social.
- no caso de empregado, mediante cópia da carteira de trabalho.
- para comprovação do registro dos profissionais e técnicos junto ao CREA ou CFT, deverá ser apresentada a Certidão de Registro de Pessoa Física.
- para comprovação da certificação pelo desenvolvedor do software oferecido, deverá ser apresentado o certificado emitido por este desenvolvedor, válido na data de abertura da licitação.

Declaração de comprometimento da proponente de que disponibilizará, na assinatura do contrato, no mínimo o seguinte aparelhamento, pessoal técnico e documentação adequados e disponíveis para a realização do objeto, conforme Art. 30, § 6º da Lei nº 8.666/93:

Ferramentas:

- 02 (dois) alicates universais
- 02 (dois) alicates de bico
- 02 (dois) alicates de corte
- 02 (dois) alicates de crimpar conector RJ45
- 02 (duas) chaves de fenda simples pequena
- 06 (duas) chaves de fenda simples média
- 02 (duas) chaves de fenda cruzada pequena (philips)
- 02 (duas) chaves de fenda cruzada média (philips)
- 02 (duas) chaves teste
- 02 (dois) conjuntos de chaves internas hexalobular 8 pçs (trafix) (T9, T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40)
- 02 (dois) conjuntos de chaves allen 9 pçs (1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8 e 10 mm)
- 02 (dois) conjuntos de chaves combinadas 12 pçs (08 a 18 mm e 26 mm)
- 02 (dois) estiletes
- 02 (dois) ferros de solda 60W
- 02 (dois) multímetros digitais
- 02 (duas) furadeiras profissionais 700W
- 02 (duas) escadas extensivas em alumínio 10 x 2 degraus
- 02 (duas) escadas de alumínio 7 degraus

EPI's:

02 (dois) protetores auditivos
 02 (dois) óculos de proteção
 02 (duas) máscaras de proteção
 02 (dois) pares de luvas de vaqueta
 02 (dois) capacetes de segurança c/ jugular
 02 (dois) pares de calçados de segurança
 02 (dois) cintos de segurança paraquedista
 02 (dois) talabartes reguláveis

Veículos:

01 (um) veículo com rack para transporte de escadas
 01 (um) veículo utilitário equipado com cesto aéreo simples de comando duplo com altura de trabalho de no mínimo 9 metros, de sua propriedade ou alugado.

Pessoal Técnico:

02 (dois) colaboradores, para execução dos serviços em campo, com Certificações de atendimento às seguintes Normas Regulamentadoras, de Segurança, Meio Ambiente e Saúde, emitidas pelo Ministério do Trabalho:

- NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI);
- NR 10 – Segurança em Instalações de Serviços de Eletricidade;
- NR 35 – Trabalho em Altura

Cópia destes Certificados, bem como das CTPS dos colaboradores, deverão ser apresentados no momento da assinatura do contrato.

Todos os colaboradores, envolvidos na execução dos serviços em campo, deverão estar uniformizados e portando crachá de identificação da empresa contratada.

Obrigações da Contratada:

- a) É de responsabilidade da contratada o fornecimento de mão-de-obra especializada para execução dos serviços objeto do contrato.
- b) A contratada deverá apresentar no momento da assinatura do contrato, cópia dos Certificados de NR6, NR10 e NR35, bem como das CTPS dos colaboradores – pessoal técnico.
- c) apresentar documentação: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, conforme NR 9.
- d) apresentar documentação: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, conforme NR 7.
- e) apresentar documentação: Atestado de Saúde Ocupacional – ASO de todos os colaboradores, envolvidos na execução dos serviços em campo.
- f) apresentar documentação: Comprovante de entrega de Equipamento de Proteção Individual (EPI) – Termo de Responsabilidade previsto na NR6. A lista do EPI's requeridos encontra-se em item acima.
- h) A contratada deverá emitir ART – Anotação de Responsabilidade técnica dos serviços contratados, em até 05 (cinco) dias após assinatura do contrato.

1.9. LOCALIDADES BENEFICIADAS

1.9.1. As câmeras deverão ser instaladas nas localidades abaixo relacionadas:

1.9.2. Tabela das localidades atendidas

Localidade
PTV – Saída Barracão
PTV – Saída Ampére
PTV – Saída Pranchita
PTV – Avenida Brasil 1

PTV – Avenida Brasil 2
PTV – Avenida Brasil 3
PTV – Avenida Brasil 4
PTV – Avenida Brasil 1 - PMPR
PTV – Avenida Brasil 2 - PMPR
PTV – Avenida Brasil 3 - PMPR
PTV – Avenida Brasil 4 - PMPR
PTV – Avenida Brasil 5 - PMPR
PTV – Rui Barbosa - PMPR
PTV – Vila Aurora 1 - PMPR
PTV – Vila Nova
PTV – Vila Aurora
PTV – Jardim Fronteira
PTV – Pq Embaúvas
PTV – Entre Rios 1
PTV – Entre Rios 2
PTV – Sete de Setembro
PTV – Princesa Isabel
E mais outros pontos a serem determinados futuramente.



Florianópolis (SC), 27 de maio de 2019.

À
**PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
 PARANÁ – PR**

Ref.: Proposta Comercial

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta apresentar proposta comercial para fornecimento e instalação de equipamentos de segurança conforme vossa solicitação.

A disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais subscrevo-me,


 João Batista Machado
 Planejamento e Gestão
 DBA Indústria e Comércio Ltda.

1. Proposta Comercial

EQUIPAMENTOS						
IT	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	06	PÇ	CÂMERA BOX IP LPR - RECONHECIMENTO DE PLACAS VEICULARES	DAHUA	10.556,66	63.339,93
	06	PÇ	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA COM SUPORTE		755,63	4.533,80
2	06	PÇ	ILUMINADOR INFRAVERMELHO 12 VDC	DAHUA	3.778,44	22.670,64
	06	PÇ	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA ILUMINADOR INFRAVERMELHO		395,33	2.371,96
3	06	PÇ	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESTABILIZADA 12 VDC 5A	-	578,23	3.469,30
	06	PÇ	IRRAÇÃO ALONGADOR 2 METROS + KIT FIXAÇÃO LPR		893,55	5.361,30
5	30	PL	CÂMERA BUI I FT IP INFRAVERMELHO FULL HD VARIFOCAL POE	DAHUA	1.760,90	52.827,12
6	15	PÇ	SWITCH 5 PORTAS (4 POE)	INTELBRAS	480,02	7.200,29
7	05	PÇ	SWITCH 9 PORTAS (8 POE)	INTELBRAS	1.383,12	6.915,58
8	02	PÇ	SWITCH 24 PORTAS POE	INTELBRAS	7.094,79	14.189,57
9	36	CI	MATERIAIS DE INSTALAÇÃO	-	33,30	1.198,80
						SUBTOTAL
						184.078,88

SERVIÇOS						
IT	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	01	SV	SOFTWARE - LPR NA CÂMERA (PACK 2 CANAIS)	DIGIFORT	11.856,13	11.856,13
	01	SV	SOFTWARE - LPR NA CÂMERA (PACK 4 CANAIS)		21.341,29	21.341,29
11	01	SV	DIGIFORT - BASE ANALÍTICO DGFAN1000V7	DIGIFORT	11.453,01	11.453,01
	01	SV	DIGIFORT - PACK ANALÍTICO DGFPAUT11GVJ		36.426,66	36.426,66
12	01	EI	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO	-	37.218,30	37.218,30
						SUBTOTAL
						118.295,40
						TOTAL GERAL
						302.373,78

2. Prazo de entrega:

2.1 45 (quarenta e cinco dias a contar da definição das necessidades).

3. Condições de pagamento:

4.1 02 (duas) parcelas, após o recebimento do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal atestada pelo fiscal do contrato, em até 05 (cinco) dias úteis, assim representados:

4. Valor Total:

4.1 O valor total desta proposta comercial será de R\$ 302.373,78 (Trezentos e dois mil, trezentos e setenta três mil reais e setenta e oito centavos), estando inclusas neste valor todas as despesas, de qualquer natureza, custos diretos e indiretos, inclusive tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e quaisquer outros necessários.

5. Validade:

5.1 O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão.

Florianópolis (SC), 27 de maio de 2019.



João Batista Machado
Planejamento e Gestão
DBA Indústria e Comércio Ltda.

COA 22118 - REV.2

PROPOSTA COMERCIAL

CLIENTE: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 ENDEREÇO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONTATO: AUXILIAR/AN
 TELEFONE(S): 49 99220-4800

OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS IP, BULLET VARIFOCAL, SOFTWARES E SWITCHES

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO		UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
Materiais						
1	06	PC	CÂMERA BULLET IP LPR - RECONHECIMENTO DE PLACAS VÍSCULARES	PLATRONIX	IT5403 + LENTE THÉIA	9.510,50
	06	PC	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA CÂMERA COM SUPORTE	WACOMI	CRV-8	680,75
2	06	PC	ELUMINADOR INFRARROxoLHO 12 VDC	PLATRONIX	IT5LUX1051E	3.404,00
	06	PC	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA ELUMINADOR INFRARROxoLHO	WACOMI	SAUSA TRASGLOKA	355,15
3	06	PC	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESTABILIZADA, 12 VDC 5A	HAYONIK	PCTE 1205	520,95
4	06	PC	BRACO M. DIRETOR, 2 METROS + KIT FIXAÇÃO LPR	SOUZA	SODIMODICA	803,00
5	36	PC	CÂMERA BULLET IP INFRARROxoLHO FULL HD VARIFOCAL POE	HIVISION	D5-2CD1621F-WH-E	1.590,40
6	15	PC	SWITCH 5 PORTAS 10 POE	INTELBRAS	SP 800 PoE	482,45
7	05	PC	SWITCH 9 PORTAS 8 POE	INTELBRAS	SP 800 PoE	1.296,05
8	03	PC	SWITCH 14 PORTAS 8 POE	INTELBRAS	SP 3801 PoE	8.991,70
9	36	PC	MATERIAIS DE INSTALAÇÃO			30,00
						TOTAL R\$ 185.836,38

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO		UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
Serviços						
10	01	PV	SOFTWARE - LPR NA CÂMERA (FACE 2 CANVAS)	DIGIPORT	DGFANID00V7	10.681,20
	01	PV	SOFTWARE - LPR NA CÂMERA (FACE 4 CANVAS)	DIGIPORT	DGFANID00V7	19.226,39
11	01	PV	DIGIPORT - BASE ANALITICO DGFAN1000V7	DIGIPORT	DGFANID00V7	10.318,03
	01	PV	DIGIPORT - PACK ANALITICO DGFAN1116V7	DIGIPORT	DGFAN1116V7	32.916,81
12	1	CJ	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO			33.530,00
						TOTAL R\$ 106.572,43

CONDICÕES COMERCIAIS:

TOTAL ORÇAMENTO R\$ 272.408,83 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

CONDICÕES DE PAGAMENTO: À VISTA, NA ENTREGA DO SISTEMA EM OPERAÇÃO

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ - AG. 1520 - C/C: 100477

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO

PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO: 60 DIAS APÓS APROVAÇÃO DESTE ORÇAMENTO

SÃO JOSÉ, SC, 28 DE JULHO DE 2019.


 FÁBIO DE MELO CARMEL
 DIRETOR TÉCNICO

PROPOSTA COMERCIAL

**À
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
PARANÁ – PR**

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir, nossa proposta para fornecimento e instalação dos equipamentos, conforme vossa solicitação.

PLANILHA QUANTITATIVA DISCRIMINADA

Avenida Nicolau Inácio – Centro – Salto do Lontra – PR – CEP 85.670-000
Fone (48) 3538-1881 – e-mail: deltlanetseo@gmail.com

[Signature]
DELTA NETSEG
SP405505 P08572014 ME
CNPJ 23.948.975/0001-80

SERVIÇOS						
IT	QTD	U N	DESCRÍÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	01	SV	SOFTWARE - LPR NA CÂMERA (PACK 2 CANAIS)	DIGIFORT	11.535,70	11.535,70
	01	SV	SOFTWARE - LPR NA CÂMERA (PACK 4 CANAIS)	DIGIFORT	20.764,50	20.764,50
11	01	SV	DIGIFORT - BASE ANALITICO DGFAN1000V7	DIGIFORT	11.143,47	11.143,47
	01	SV	DIGIFORT - PACK ANALITICO DGFAU1116V7	DIGIFORT	35.442,15	35.442,15
12	01	CJ	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO	-	36.212,40	36.212,40
SUBTOTAL						115.098,22
TOTAL GERAL						294.201,51

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Total da proposta: R\$ 294.201,51 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

Condições de pagamento: À VISTA.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias após sua emissão.

Prazo de entrega e instalação: 90 (noventa) dias após assinatura do contrato.

Fornecedor: SPIGOSSO E PESSETI LTDA

CNPJ: 23.928.975/0001-80

Endereço: AV. NICOLAU INACIO

Telefone: (46)3538-1881

E-mail: deltanetseg@gmail.com

SALTO DO LONTRA, PR, 27 DE MAIO DE 2019

DELTA NETSEG
SPIGOSSO E PESSETI LTDA ME
CNPJ 23.928.975/0001-80

ROQUELANE SPIGOSSO
SÓCIO ADMINISTRADOR

Avenida Nicolau Inácio – Centro – Salto do Lontra – PR – CEP 85.670-000
Fone (46) 3538-1881 – e-mail: deltanetseg@gmail.com



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de video monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Conforme Termo de Referência Anexo I.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de video monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Conforme Termo de Referência Anexo I., ao custo máximo de **R\$ 291.761,32 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas facilita a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1010	05.005.25.752.2602.2050	507	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	1020	05.005.25.752.2602.2050	507	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, 26/07/2019.

ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de video monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Conforme Termo de Referência Anexo I.

1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que o GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, pretende a disposta aquisição ao custo máximo de **R\$ 291.761,32 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência e Parecer Contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITARÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Paralelamente, o artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e o artigo 11 da Lei 10.520/02 preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- I. **Modalidade:** por tratar-se de **aquisição de produtos comuns** o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, como prevê artigo 1º da Lei nº 10.520/02;
- II. **Tipo de apuração:** Menor Preço, Por lote;
- III. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados orçamentos, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde a média dos valores pesquisados, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- IV. **Justificativa de quantidade:** ao Termo de Referência foram anexados adequadamente as quantidades pretendidas com base nas necessidades das Secretarias da municipalidade, conforme solicitação anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade das quantidades fixadas no Termo de Referência, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- V. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas facilita a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.
- VI. **Edital:** o edital atende às exigências prescritas na Lei nº 10.520/02, e considera que neste processo não se aplique o disposto no artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, alterado pela Lei Complementar nº 147/14, em razão de não se mostras vantajoso para a Administração Municipal conforme artigo 49, inciso III da Lei Complementar 123/06.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de video monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Conforme Termo de Referência Anexo I, via **Pregão, tipo Menor Preço, Por lote**, ao custo máximo de **R\$ 291.761,32 (Duzentos e Noventa e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- ii. Publicar o Pregão nos veículos de publicação oficiais, no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis exigidos na Lei 10.520/02 ; e,
- iii. Publicar no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antônio do Sudoeste - Paraná, 26/07/2019.

CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de video monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Conforme Termo de Referência Anexo I..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de video monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Conforme Termo de Referência Anexo I., via Pregão, ao custo máximo de R\$ 291.761,32 (**Duzentos e Noventa e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos**), emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 26/07/2019.


ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 432/2019

Termo de Referência

025

14-11-01

Página 1

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
432	Aquisição de Material	26/07/2019	11
Solicitante		Processo Geral	
Código	Nome	Número	
562296-4	GUILHERME SCHREINER	549/2019 - 550	
Local			
Código	Nome		
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Órgão		Pagamento	
		Forma:	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Entrega		Período:	
Local:		20 Dias	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			

Descrição:

Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de video monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Conforme Termo de Referência Anexo I.

Finalidade:

A instalação do sistema de video monitoramento em vias e áreas públicas, propiciará a ampliação das condições estratégicas, táticas e operacionais para oferta de serviços de segurança pública aos cidadãos de Santo Antônio do Sudoeste e a todos os visitantes do município, sob o acompanhamento constante e em tempo real dos órgãos de gestão e de segurança pública municipais e as demais organizações estaduais e federais instaladas no município, produzindo com isso a ampliação dos espaços seguros, o aumento da capacidade de prevenção e de resposta a eventos criminais ou infracionais e uma redução substantiva do medo do crime e da sensação de insegurança, todos objeto de programas específicos de defesa social no âmbito do município e sua zona de influência. Sistemas de video monitoramento inteligente conformam-se, atualmente, como uma das respostas mais efetivas à crescente sensação de insegurança que permeia toda a sociedade brasileira, na medida em que propiciam tanto a possibilidade de acompanhamento, em tempo real, de eventos de interesse da segurança pública e a consequente e adequada resposta a tais eventos, quanto uma consciência situacional plena das condições do município, por todos os setores relacionados à segurança pública, possibilitando a criação e implementação de ações governamentais e políticas públicas que resultem na melhoria efetiva das condições de segurança da população e sua consequente qualidade de vida.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015568	CAMERA BOX IP LPR	UN	6,00	10.635,70	66.020,20
RECONHECIMENTO DE PLACAS VEICULARES. Design tipo box; Sensor de imagens do tipo global shutter; Resolução de 752 x 480 pixels, não entrelaçadas, sem duplicação ou interpolação de linhas; Taxa de frames de vídeo de 10 frames por segundo; Alta sensibilidade à luz infravermelha para uso noturno; Função dia e noite (day-night); Equipada com lente do tipo auto iris DC e com distância focal de 10 a 40 mm; Capacidade de registrar imagens de veículos a uma distância mínima de 15 (quinze) metros, em condição de identificar qual é seu placa; Capacidade de registrar veículos transitando até 200 Km/h; Acionamento de registro por sensores externos (trigger físico) ou por detecção de movimento – afastamento e aproximação (trigger virtual); Sincronismo de flash sem a necessidade de circuitos adicionais; Capacidade de controlar a intensidade de disparo do sistema de iluminação auxiliar; Registro pelo menos 4 fotos noturnas com diferentes intensidades de disparo do sistema de iluminação auxiliar de forma a aumentar a possibilidade de reconhecimento de placas refletivas e não refletivas; Interface de comunicação nativamente IP; Possibilitar verificação e o ajuste da câmera remotamente; Suportar atualização de horário interno por meio de consulta a servidor NTP; Algoritmo de identificação automática das placas veiculares embarcado (padrão previsto no código brasileiro de trânsito); Possibilitar o envio automático de informações através do protocolo TCP/IP; Possuir protocolo aberto para integração com outros aplicativos via FTP, conexão socket, HTTP; Entrada para conexão de 2 dispositivos de alarme externos; Saída para controle de dispositivo externo ou acionamento de sistema de iluminação auxiliar; Suportar alimentação de 12 ou 14VDC; Operar entre -5°C a 55°C; Possuir caixa de proteção para ambiente externo IP68 e vandalismo IK10, construído em					



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Solicitação 432/2019
Termo de Referência

026

Página 2

alumínio e com pintura eletrostática de cor clara, com sistema de abertura da tampa superior pivotante, facilitando o acesso e o ajuste dos equipamentos, sistema de fechamento que possibilita a instalação de cadeado, de forma a restringir a abertura da mesma;
 Homologada com o software de gerenciamento e gravação de vídeo monitoramento já em uso pelo município, devendo ser comprovado através de informação constante no site do desenvolvedor ou declaração do mesmo.

015568	ILUMINADOR INFRATERMELHO	UN	6,00	3.996,28	23.989,74
	Iluminação auxiliar do tipo infravermelho (não visível); Funcionamento deve ser similar ao de um flash fotográfico e suportar múltiplos disparos; Capacidade de 15 disparos por segundo ou mais; Ângulo de emissão de 15 graus ou superior; Alcance da iluminação de 14 metros ou superior; Possuir sistema de acionamento sincronizado com controle de intensidade de disparo; Possuir LEDs indicativos de funcionamento; Diagnóstico remoto e em tempo real do funcionamento do iluminador, como LEDs queimados (incluindo sua localização na matriz de LEDs), curto circuito interno e nível de tensão dos capacitores; Monitoramento remoto e em tempo real da temperatura de operação por porta serial; Suportar alimentação de 12 ou 14VDC; Operar entre -5°C à 55°C; Possuir caixa de proteção para ambiente extremo IP66. Caixa para iluminador com suporte saída inferior Característica: Construída em alumínio 2mm. Suporte multiângulo em alumínio fundido Acabamento em pintura eletrostática epoxi				
015570	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESTABILIZADA 12 VDC	UN	6,00	553,92	3.323,52
	Tensão entrada de 85 a 265VAC; Tensão saída de 12VDC; Corrente nominal de 5A; Dimensões máximas de 63 x 112 x 175mm (A x L x P); Peso máximo de 1,0Kg; Proteção contra sobrecarga com religamento automático (OLP/OLV); Proteção contra superaquecimento.				
015571	BRAÇO ALONGADOR 2 METROS	UN	8,00	865,98	5.135,88
	Uso externo; Construído em ferro galvanizado a fogo; Sistema de fixação compatível com a caixa de proteção da câmera e com os postes existentes no município; Permitir fácil ajustamento de posição de altura e movimento lateral; Possuir comprimento de 200cm.				
015572	CÂMERA BULLET IP INFRATERMELHO FULL HD VARIFOCAL POE	UN	38,00	1.686,87	64.101,06
	Design tipo bullet; Sensor de imagem tipo 1/2.8" Progressive Scan CMOS Resolução de imagem de 1.920 x 1.080 pixels a 30 fps; Equipada com lente do tipo variável distância focal de 2.8 -12mm @ F1.6 (Motorzoom) / 86 - 348; Lente motorizada Compressão de imagem H.265+ / H.265 / H.264+ / H.264 / MJPEG; Dois streams de vídeo; Frame rate 25 kJ/s dès 1920 x 1080 px. 1 msaz e ch Iluminação Color: 0,01 Lux @ (F1.2, AGC ON), 0,018 Lux @ (F1.6, AGC ON) Função dia e noite (day-night) com filtro de corte infravermelho (ICR); Alcance do infravermelho de 30 metros; Interface de rede incorporada interna para monitoramento remoto 100M em protocolo de internet (TCP/IP) com conexão RJ45; Máscara de privacidade; 3D-DNR, Digital WDR, BLC; Possibilitar configuração de região de interesse (ROI); Slot para cartão de memória; Operar entre -10° a +50°C; Suportar alimentação 12VDC ou PoE 802.3af; Possuir caixa de proteção para ambiente externo IP67; Homologada com o software de gerenciamento e gravação de vídeo monitoramento já em uso pelo município, devendo ser comprovado através de informação constante no site do desenvolvedor ou declaração do mesmo.				
015573	SWITCH 5 PORTAS	UN	5,00	459,84	2.299,20
	Não gerenciável; Possuir 05 (cinco) portas Ethernet 10/100Mbps com conectores RJ-45 e suporte a PoE em 04 (quatro) portas, nos protocolos 802.3af e 802.3at; Possuir capacidade de 58W de potência PoE total; Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 1000 endereços MAC; Possuir capacidade de comutação (backplane) de no mínimo 1Gbps;				



Termo de Referência

	015574	SWITCH 9 PORTAS					
		<p>• Suportar os protocolos 802.3x e 802.1p;</p> <p>• Homologado na ANATEL;</p> <p>• Possuir fonte de alimentação com capacidade de operar na faixa de 100 a 240V e em frequências de 50/60Hz;</p> <p>• Operar na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 40°C.</p>	UN	5,00	1.324,97	6.624,85	
		<p>• Não gerenciável;</p> <p>• Possuir 09 (nove) portas Ethernet 10/100Mbps com conectores RJ-45 e suporte a PoE em 08 (oito) portas, nos protocolos 802.3af e 802.3at;</p> <p>• Possuir capacidade de 97W de potência PoE total;</p> <p>• Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 4000 endereços MAC;</p> <p>• Possuir capacidade de comutação (backplane) de no mínimo 1,6Gbps;</p> <p>• Suportar os protocolos 802.3x e 802.1p;</p> <p>• Homologado na ANATEL;</p> <p>• Possuir fonte de alimentação com capacidade de operar na faixa de 100 a 240V e em frequências de 50/60Hz;</p> <p>• Operar na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 40°C.</p>	UN	1,00	6.796,51	6.796,51	
	015575	SWITCH 24 PORTAS					
		<p>• Gerenciável;</p> <p>• Possuir 24 (vinte e quatro) portas Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps com conectores RJ-45 e suporte a PoE, nos protocolos 802.3af e 802.3at;</p> <p>• Possuir capacidade de 180W de potência PoE total;</p> <p>• Possuir 04 (quatro) slots Mini-GBIC (SFP) 1000Mbps (podendo serem compartilhadas com as portas 21 a 24);</p> <p>• Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 8000 endereços MAC;</p> <p>• Suportar Jumbo Frames;</p> <p>• Possuir capacidade de comutação (backplane) de no mínimo 40Gbps;</p> <p>• Suportar 512 VLANs ativas;</p> <p>• Suportar os protocolos 802.3x e 802.1p;</p> <p>• Suportar o protocolo Spanning Tree (802.1d);</p> <p>• Suportar o protocolo Rapid Spanning Tree (802.1w);</p> <p>• Suportar o protocolo Multiple Spanning Tree (802.1s);</p> <p>• Suportar agregação de links;</p> <p>• Suportar gerenciamento SNMP, v1, v2c e v3;</p> <p>• Suportar protocolo SNTP Cliente e Cliente DHCP;</p> <p>• Homologado na ANATEL;</p> <p>• Possuir suporte para fixação em rack padrão 19";</p> <p>• Possuir fonte de alimentação com capacidade de operar na faixa de 100 a 240V e em frequências de 50/60Hz;</p> <p>• Operar na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 40°C.</p>	UN	1,00	6.796,51	6.796,51	
	015576	SOFTWARE LPR NA CÂMERA					
		<p>O software de leitura e reconhecimento de placas de automóveis (LPR) deverá ser totalmente integrado com o software de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens já existente e implantado no município, sendo este fornecido através de licenças por câmeras, ou grupos de câmeras, com no mínimo as seguintes funções:</p> <p>O software deverá receber as informações de OCR das placas geradas pelas câmeras, destinadas a esse fim;</p> <p>As placas reconhecidas deverão ser armazenadas em banco de dados fornecido gratuitamente pelo fabricante, juntamente com a foto, data e horário;</p> <p>Permitir incluir no banco de dados fornecido pelo fabricante, qualquer informação que possa estar relacionada a uma placa reconhecida, exemplo: Carro da diretoria, carro de terceiros, carro do funcionário, carro autorizado a entrada, nome do proprietário etc..;</p> <p>Permitir que o banco de dados fornecido pelo fabricante, possa ser integrado com banco de dados externo para identificação de possíveis irregularidades como: Carro roubado, carro com IPVA vencido, etc..</p> <p>Permitir que o sistema funcione com módulos de I/O ethernet possibilitando ativar funções específicas como: Abrir e fechar cancelas, portões, etc..;</p> <p>Permitir enviar pop-up visual e sonoro na tela de monitoramento quando algum evento for detectado, por exemplo: Carro roubado, etc..;</p> <p>Não existir limitações para gravação dos registros no banco de dados, estando essa limitação restrita exclusivamente a capacidade do hardware utilizado (discos) e não ao software;</p> <p>Permitir, na captura de imagem, selecionar a quantidade de frames por segundo desejado;</p> <p>Permitir captura de imagens em H.264 para reconhecimento das placas;</p> <p>Permitir importar uma lista de placas a partir de um arquivo texto;</p> <p>Permitir a exclusão de várias placas simultaneamente;</p> <p>Permitir apagar registros antigos de LPR e determinar o tempo de retenção desses registros no banco de dados;</p> <p>Permitir agendar a ativação das configurações do LPR;</p> <p>Permitir associar câmeras periféricas ou secundárias à câmera principal que faz a leitura do OCR, com a finalidade de fotografar as laterais e traseira do automóvel;</p> <p>Permitir pesquisas pelo código de originalidade, de uma imagem gerada em um relatório;</p> <p>Permitir a criação de lista negra e lista autorizada;</p> <p>Permitir salvar em uma pasta externa ao banco de dados, as imagens de placas reconhecidas pelo sistema;</p> <p>Permitir que as listas de placas possam suportar máscaras com a finalidade de gerar de eventos, para um conjunto de placas que satisfazem as configurações dessas máscaras. EX:</p>	SERV	6,00	5.300,26	31.801,68	



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 432/2019

Termo de Referência

ABC*80, ou ABC*;

Permitir redimensionar a imagem de uma placa reconhecida para um tamanho específico, antes que essa seja armazenada no banco de dados;

No interface de visualização do sistema de LPR (OCR) o sistema deverá exibir: Barra lateral com as últimas placas reconhecidas, painel com a imagem da placa reconhecida, painel com a câmera ao vivo e as câmeras periféricas associadas, painel com informações sobre a placa, painel contendo as listas em que a placa foi reconhecida;

Permitir que o operador cadastre a placa diretamente pelo cliente de monitoramento;

Pesquisa de Placas:

Permitir pesquisa simples através dos dados completos da placa;

Permitir pesquisas por data;

Permitir pesquisas por câmera;

Permitir pesquisas através de filtros avançados com no mínimo as seguintes funções:

Início com: Define com que caractere ou caracteres a placa deve iniciar;

Termina com: Define o caractere ou caracteres finais da placa;

Existe: Define algum caractere ou combinação de caracteres existentes na placa, na ordem desejada;

Exato: Define a placa exata para a busca;

E: Faz a lógica "E" com as combinações, criando uma condição;

Ou: Faz a lógica "OU" com as combinações, criando uma condição;

Permitir salvar ou gerar relatórios através das pesquisas com as seguintes funcionalidades:

Agrupar por data: Organiza a pesquisa por data;

Agrupar por placas: Organiza a pesquisa por grupo de placas;

Agrupar por câmeras: Organiza a pesquisa por grupo de câmeras;

Mostrar imagem: No relatório mostra a imagem das placas capturadas;

Na pesquisa, ao identificar o veículo, permitir:

Reproduzir o vídeo no cliente de monitoramento;

Acionar via software, zoom in e zoom out, para melhor identificação da placa;

Imprimir a imagem com o código de originalidade para comprovações de veracidade;

Gerar documento relativo ao veículo com a imagem frontal e as imagens secundárias, se houver, geradas por câmeras associadas à câmera principal de OCR e com o código de originalidade impresso, possibilitando pesquisas e impressões futuras para comprovação de veracidade;

Na consulta dos registros, possibilitar a geração de gráfico de confiabilidade;

Permitir a geração de gráficos de acertos baseados nos gráficos de confiabilidade.

015577	SOFTWARE - ANALÍTICO DE VÍDEO (base+Pack) DGFAU1116V7	SERV	1,00	45.806,71	45.806,71
O software analítico de vídeo deverá analisar situações comportamentais programadas, gerando alertas de acordo com eventos que estejam ocorrendo no momento da operação, como por exemplo: Um carro circulando na contramão de uma via, uma pessoa que esteja invadindo uma propriedade, um objeto abandonado ou retirado de um local, movimentos suspeitos de pessoas, etc.;					
Deve possuir os seguintes filtros de análise de vídeo:					
Contagem de pessoas, objetos e veículos;					
Objetos abandonados e retirados;					
Sentido e direção de pessoas e veículos;					
Loitering (aglomerações) em áreas proibidas;					
Obstrução de câmera ou vandalismo;					
Barreiras e cercas virtuais;					
Análise de velocidade;					
Captura de face;					
Deve ser totalmente integrado com o software de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens já existente e implantado no município, sendo este fornecido através de licenças por câmeras, ou grupos de câmeras;					
Deve possibilitar seu processamento em qualquer câmera do sistema;					
Deve possibilitar, em conjunto com o software de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens, a geração de alertas, no caso da ocorrência de qualquer evento pré-determinados;					
Dentre os alertas, deve no mínimo: Enviar um e-mail e/ou SMS para uma pessoa ou grupo de pessoas; alertando sobre o ocorrido; abrir em telas do tipo pop-up as imagens de câmeras; exibir sons de alarme; enviar mensagens instantâneas ao operador através de telas do tipo pop-up; posicionar câmeras com movimento (PTZ) em posições pré-definidas (presets); acionar saídas de alarme das câmeras que possuam estas saídas. Todas estas ações de alarme devem ser configuradas independentemente para cada câmera e todas devem ter um agendamento de operação, sendo que apenas serão chamadas se o agendamento permitir;					
Permitir que no sistema de análise de imagens, os objetos que estiverem alarmados por alguma regra de analítico tenham o seu contorno alterado para uma determinada cor;					
Deve possibilitar a geração de relatórios e gráficos estatísticos de todos os eventos no sistema.					
015578	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	SERV	1,00	36.801,97	36.801,97
Serviço de instalação de centro de vídeo monitoramento, equipamento de poste, Serviço de instalação e configuração de câmeras fixas e LPR e treinamento.					
* A instalação contempla o uso de todos os materiais necessários para interconexões de rede, fios, condutores e eletrodutos, caixas e demais utensílios para uma instalação padrão sem fios aparentes, seguindo as normas ABNT NBR vigentes. A instalação passará por uma vistoria prévia, feita pela contratante para aprovação da instalação da mesma.					



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 432/2019

Termo de Referência

029

Página 5

**A Contratante se isenta de encargos trabalhistas referente a contratação de pessoal para instalação do material acima descrito, ficando a cargo da CONTRATADA os encargos pertinentes a esse projeto e a utilização de normas de segurança vigentes.

**Verificar Requisitos Técnicos Obrigatórios Instalação e Configuração

1.7 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Instalação e Treinamento:

Todos os equipamentos, acessórios, materiais e softwares que integram a solução, a serem fornecidos pela contratada, excetuando-se os itens que correspondem aos links de comunicação de dados, deverão ser entregues perfeitamente instalados, ativados, configurados e testados pela contratada.

Ao término da implantação do sistema, a contratada deverá ministrar treinamento presencial, com fornecimento de material didático, para até 05 (cinco) pessoas, indicadas pela contratante. Manutenção Contativa:

Sempre que o sistema apresentar falhas e/ou defeitos, a contratante irá acionar a contratada. Toda solicitação de serviço será realizada por telefone e formalizada por e-mail, através do responsável local em nome da contratante.

A contratada deverá prestar suporte técnico durante dias úteis, de Segunda à Sexta-Feira, das 8:00Hr às 18:00Hr, através de atendimento remoto e on-site, observando os prazos para atendimento da tabela abaixo:

Tempo para atendimento aos chamados:

Serviço Prazo (em horas)

1. Atendimento (via telefone e/ou remoto) 48:00h

2. Chegada ao local 72:00h

3. Solução do problema 96:00h

Descrição dos serviços de manutenção contativa:

A contratada deverá prestar atendimento de manutenção contativa on-site, conforme tabela de "Tempo para atendimento aos chamados", sempre que solicitado pela contratante, devendo adotar as seguintes providências:

- No caso de o link de comunicação de dados apresentar falhas/defeitos, deverá a contratante acionar a concessionária/empresa responsável pelo seu fornecimento.
- No caso de a rede de energia apresentar falhas/defeitos, deverá a contratante acionar a concessionária de energia local.
- No caso do(s) equipamento(s) apresentar(em) falhas/defeitos, deverá a contratada, quando possível, restabelecer seu imediato funcionamento. Caso não seja possível, encaminhar o(s) equipamento(s) que apresentar(em) falhas/defeitos para laboratório/assistência técnica especializada.
- No caso de necessidade de encaminhamento do(s) equipamento(s) para laboratório/assistência técnica especializada, devido os mesmos apresentarem falhas ou defeitos, a contratada deverá disponibilizar e instalar backup(s), com características equivalentes as do(s) substituído(s), que deverão permanecer instalados até serem substituídos pelos que retornarem do conserto.
- Nos casos de danos causados por sinistros, furtos, vandalismo, descargas elétricas e/ou atmosféricas que alterem a tensão da rede além dos limites entre 100 a 240 VCA, casos fortuitos tais como agentes da natureza (granizo, furacões, enchentes e/ou maresia, etc.), a contratante deverá disponibilizar backup(s), com características equivalentes as do(s) substituído(s) para serem instalados pela contratada.

TOTAL	291.761,32
-------	------------

TOTAL GERAL	291.761,32
-------------	------------



Município de Santo Antônio do Sudoeste

030

Solicitação 432/2019

Termo de Referência

Página 1

Solicitação

Número	Tipo	Entidade	Quantidade de Itens
432	Aquisição de Material	26/07/2019	11
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
562296-4	GUILHERME SCHRENER	549/2019 - 550	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Órgão		Prazo	
	Nome		
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20 Dias	
Entrega			
Local			
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			

Descrição:

Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de vídeo monitoramento urbano do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Conforme Termo de Referência Anexo I.

Significativa:

A instalação do sistema de vídeo monitoramento em vias e áreas públicas, propiciará a ampliação das condições estratégicas, táticas e operacionais para oferta de serviços de segurança pública aos cidadãos de Santo Antônio do Sudoeste e a todos os visitantes do município, sob o acompanhamento constante e em tempo real dos órgãos de gestão e de segurança pública municipais e as demais organizações estaduais e federais instaladas no município, produzindo com isso a ampliação dos espaços seguros, o aumento da capacidade de prevenção e de resposta a eventos criminosos ou infracionais e uma redução substantiva do medo do crime e da sensação de insegurança, todos objeto de programas específicos de defesa social no âmbito do município e sua zona de influência. Sistemas de vídeo monitoramento inteligente conformam-se, atualmente, como uma das respostas mais efetivas à crescente sensação de insegurança que permeia toda a sociedade brasileira, na medida em que propiciam tanto a possibilidade de acompanhamento, em tempo real, de eventos de interesse da segurança pública e a consequente e adequada resposta a tais eventos, quanto uma conscientização situacional plena das condições do município, por todos os setores relacionados à segurança pública, possibilitando a criação e implementação de ações governamentais e políticas públicas que resultem na melhoria efetiva das condições de segurança da população e sua consequente qualidade de vida.

Lote 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016586	CAMERA BOXIP LPR - ANEXO I - RECONHECIMENTO DE PLACAS VEICULARES. Design tipo box; Sensor de imagem do tipo global shutter; Resolução de 720 x 480 pixels, não entrelaçadas, sem duplicação ou interpolação de linhas; Taxa de frames de vídeo de 10 frames por segundo; Alta sensibilidade à luz infravermelha para uso noturno; Função dia e noite (day-night); Equipada com lente do tipo auto iris DC e com distância focal de 10 a 40 mm; Capacidade de registrar imagens de veículos a uma distância mínima de 15 (quinze) metros, em condições de identificar qual é sua placa; Capacidade de registrar veículos transitando até 200 Km/h; Acionamento de registro por sensores externos (trigger físico) ou por detecção de movimento – afastamento e aproximação (trigger virtual); Sincronismo de flash sem a necessidade de circuitos adicionais; Capacidade de controlar a intensidade de disparo do sistema de iluminação auxiliar; Registro pelo menos 4 fotos noturnas com diferentes intensidades de disparo do sistema de iluminação auxiliar de forma a aumentar a possibilidade de reconhecimento de placas refletivas e não refletivas; Interface de comunicação nativamente IP; Possibilitar verificação e o ajuste da câmera remotamente; Supor tar atualização de horário interno por meio de consulta a servidor NTP; Algoritmo de identificação automática das placas veiculares embarcado (praticamente previsto no código brasileiro de trânsito); Possibilitar o envio automático de informações através do protocolo TCP/IP; Possuir protocolo aberto para integração com outros aplicações via FTP, conexão socket, HTTP; Entrada para conexão de 2 dispositivos de alarme externos; Saída para controle de dispositivo externo ou acionamento de sistema de iluminação auxiliar; Supor tar alimentação de 12 ou 14VDC; Operar entre -5°C A 55°C; Possuir caixa de proteção para ambiente externo IP66 e antivandalismo IK10, construída em	UN	6.00	10.836,70	65.020,20



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 432/2019

Termo de Referência

14/06/2019

031

Página 2

alumínio e com pintura eletrostática de cor clara, com sistema de abertura da tampa superior pivotante, facilitando o acesso e o ajuste dos equipamentos, sistema de fechamento que possa permitir a instalação de cadeado, de forma a restringir a abertura da mesma; Homologada com o software de gerenciamento e gravação de vídeo monitoramento já em uso pelo município, devendo ser comprovado através de informação constante no site do desenvolvedor ou declaração do mesmo.

015568	ILUMINADOR INFRAVERMELHO - ANEXO I-	UN	6,00	3.998,29	23.993,74
	Iluminação auxiliar do tipo infravermelho (não visível); Funcionamento deve ser similar ao de um flash fotográfico e suportar múltiplos disparos; Capacidade de 15 disparos por segundo ou mais; Ângulo de emissão de 15 graus ou superior; Alcance da iluminação de 14 metros ou superior; Possuir sistema de acionamento sincronizado com controle de intensidade de disparo; Possuir LEDs indicativos de funcionamento; Diagnóstico remoto e em tempo real do funcionamento do iluminador, como LEDs queimados (incluindo sua localização na matriz de LEDs), curto circuito interno e nível de tensão das capacitores; Monitoramento remoto e em tempo real da temperatura de operação por porta serial; Suportar alimentação de 12 ou 14VDC; Operar entre -5°C a 55°C; Possuir caixa de proteção para ambiente externo IP66 Caixa para iluminador com suporte seca inferior Característica: Construída em alumínio 2mm. Suporte multiângulo em alumínio fundido. Acabamento em pintura eletrostática epoxi				
015570	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESTABILIZADA 12 VDC 5A - ANEXO I-	UN	6,00	563,92	3.323,52
	Tensão entrada de 85 a 265VAC; Tensão saída de 12VDC; Corrente nominal de 5A; Dimensões máximas de 83 x 112 x 175mm (A x L x P); Peso máximo de 1,0Kg; Proteção contra sobrecarga com religamento automático (OLP/OLV); Proteção contra superaquecimento.				
015571	BRAÇO ALONGADOR 2 METROS - ANEXO I-	UN	6,00	865,85	5.135,88
	Uso extremo; Construído em ferro galvanizado a fogo; Sistema de fixação compatível com a caixa de proteção da câmera e com os postes existentes no município; Permitir fácil ajustamento de posição de altura e movimento lateral; Possuir comprimento de 200cm.				
015572	CÂMERA BULLET IP INFRAVERMELHO FULL HD VARIFOCAL POE - ANEXO I-	UN	38,00	1.686,87	64.105,06
	Design tipo bullet; Sensor de imagem tipo 1/2.8" Progressive Scan CMOS Resolução de imagem de 1.920 x 1.080 pixels a 30 fps; Equipada com lente de tipo varifocal distância focal de 2.8 -12mm @ F1.6 (Motorzoom) / 98 - 348; Lente motorizada; Compactação de imagem H.265+H.265/H.264+/H.264/MJPEG; Dois streams de vídeo; Frame rate 25 K./s dia 1920 x 1080 px. i neszysz Illuminação Color: 0,01 Lux @F1.2, AGC ON), 0,018 Lux @ (F1.6, AGC ON) Função dia e noite (day-night) com filtro de corte infravermelho (ICR); Alcance de infravermelho de 30 metros; Interface de rede incorporada interna para monitoramento remoto 100M em protocolo de internet (TCP/IP) com conexão RJ45; Máscara de privacidade; 3D-DNR, Digital WDR, BLC; Possibilitar configuração de região de interesse (ROI); Slot para cartão de memória; Operar entre -10° a +50°C; Suportar alimentação 12VDC ou PoE 802.3af; Possuir caixa de proteção para ambiente externo IP67; Homologada com o software de gerenciamento e gravação de vídeo monitoramento já em uso pelo município, devendo ser comprovado através de informação constante no site do desenvolvedor ou declaração do mesmo.				
015573	SWITCH 5 PORTAS - ANEXO I-	UN	5,00	459,84	2.299,20
	Não gerenciável; Possuir 05 (cinco) portas Ethernet 10/100Mbps com conectores RJ-45 e suporte a PoE em 04 (quatro) portas, nos protocolos 802.3af e 802.3at; Possuir capacidade de 56W de potência PoE total; Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 1000 endereços MAC; Possuir capacidade de comutação (backplane) de no mínimo 1Gbps;				

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 432/2019

Termo de Referência



Página 3

	Suporar os protocolos 802.3x e 802.1p; Homologado na ANATEL; Possuir fonte de alimentação com capacidade de operar na faixa de 100 a 240V e em frequências de 50/60Hz; Operar na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 40°C.				
016574	SWITCH 9 PORTAS- ANEXO I Não gerenciável; Possuir 09 (nove) portas Ethernet 10/100Mbps com conectores RJ-45 e suporte a PoE em 08 (oito) portas, nos protocolos 802.3af e 802.3at; Possuir capacidade de 97W de potência PoE total; Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 4000 endereços MAC; Possuir capacidade de comutação (backplane) de no mínimo 1,8Gbps; Suporar os protocolos 802.3x e 802.1p; Homologado na ANATEL; Possuir fonte de alimentação com capacidade de operar na faixa de 100 a 240V e em frequências de 50/60Hz; Operar na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 40°C..	UN	5,00	1.324,97	6.624,85
016575	SWITCH 24 PORTAS- ANEXO I- Gerenciável; Possuir 24 (vinte e quatro) portas Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps com conectores RJ-45 e suporte a PoE, nos protocolos 802.3af e 802.3at; Possuir capacidade de 180W de potência PoE total; Possuir 04 (quatro) slots Mini-Gbic (SFP) 1000Mbps (podendo serem compartilhadas com as portas 21 a 24); Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 8000 endereços MAC; Suporar Jumbo Frames; Possuir capacidade de comutação (backplane) de no mínimo 40Gbps; Suporar 512 VLANs ativas; Suporar os protocolos 802.3x e 802.1p; Suporar o protocolo Spanning Tree (802.1d); Suporar o protocolo Rapid Spanning Tree (802.1w); Suporar o protocolo Multiple Spanning Tree (802.1s); Suporar agregação de links; Suporar gerenciamento SNMP, v1, v2c e v3; Suporar protocolo SFTP Cliente e Cliente DHCP; Homologado na ANATEL; Possuir suporte para fixação em rack padrão 19"; Possuir fonte de alimentação com capacidade de operar na faixa de 100 a 240V e em frequências de 50/60Hz; Operar na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 40°C..	UN	1,00	6.796,51	6.796,51
016576	SOFTWARE LPR NA CÂMERA - ANEXO I- O software de leitura e reconhecimento de placas de automóveis (LPR) deverá ser totalmente integrado com o software de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens já existente e implantado no município, sendo este fornecido através de licenças por câmeras, ou grupos de câmeras, com no mínimo as seguintes funções: O software deverá receber as informações do OCR das placas geradas pelas câmeras, destinadas a esse fim; As placas reconhecidas deverão ser armazenadas em banco de dados fornecido gratuitamente pelo fabricante, juntamente com a foto, data e horário; Permitir incluir no banco de dados fornecido pelo fabricante, qualquer informação que possa estar relacionada a uma placa reconhecida, exemplo: Carro da diretoria, carro de terceiros, carro de funcionário, carro autorizado a entrada, nome do proprietário etc.; Permitir que o banco de dados fornecido pelo fabricante, possa ser integrado com banco de dados externos para identificação de possíveis irregularidades como: Carro roubado, carro com IPVA vencido, etc.; Permitir que o sistema funcione com módulos de I/O ethernet possibilitando ativar funções específicas como: Abrir e fechar cancelas, portões, etc.; Permitir enviar pop-up visual e sonoro na tela de monitoramento quando algum evento for detectado, por exemplo: Carro roubado, etc.; Não existir limitações para gravação dos registros no banco de dados, estando essa limitação restrita exclusivamente a capacidade do hardware utilizado (discos) e não ao software; Permitir, na captura da imagem, selecionar a quantidade de frames por segundo desejado; Permitir captura de imagens em H.264 para reconhecimento das placas; Permitir importar uma lista de placas a partir de um arquivo texto; Permitir a exclusão de várias placas simultaneamente; Permitir apagar registros antigos de LPR e determinar o tempo de retenção desses registros no banco de dados; Permitir agendar a abertura das configurações do LPR; Permitir associar câmeras periféricas ou secundárias à câmera principal que faz a leitura do OCR, com a finalidade de fotografar as laterais e traseira do automóvel; Permitir pesquisas pelo código de originalidade, de uma imagem gerada em um relatório; Permitir a criação de lista negra e lista autorizada; Permitir salvar em uma pasta externa ao banco de dados, as imagens de placas reconhecidas pelo sistema; Permitir que as listas de placas possam suportar máscaras com a finalidade de geração de eventos, para um conjunto de placas que satisfazem as configurações dessas máscaras. EX:	SERV	6,00	6.300,28	31.801,88



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 432/2019

Termo de Referência

14-II-21

Página 8

ABC*80, ou ABC*;

Permitir redimensionar a imagem de uma placa reconhecida para um tamanho específico, antes que essa seja armazenada no banco de dados;

Na interface de visualização do sistema de LPR (OCR) o sistema deverá exibir: Barra lateral, com as últimas placas reconhecidas; painel com a imagem da placa reconhecida; painel com a câmera ao vivo e as câmeras periféricas associadas; painel com informações sobre a placa; painel contendo as datas em que a placa foi reconhecida;

Permitir que o operador cadastre a placa diretamente pelo cliente de monitoramento;

Pesquisa de Placas.

Permitir pesquisa simples através dos dados completos da placa;

Permitir pesquisas por data;

Permitir pesquisas por câmera;

Permitir pesquisas através de filtros avançados com no mínimo as seguintes funções:

Inicia com: Define com que caractere ou caracteres a placa deve iniciar;

Termina com: Define o caractere ou caracteres finais da placa;

Existe: Define algum caractere ou combinação de caracteres existentes na placa, na ordem desejada;

Exato: Define a placa exata para a busca;

E: Faz a lógica "E" com as combinações, criando uma condição;

Ou: Faz a lógica "OU" com as combinações, criando uma condição;

Permitir salvar ou gerar relatórios através das pesquisas com as seguintes funcionalidades;

Agrupar por data: Organiza a pesquisa por data;

Agrupar por placas: Organiza a pesquisa por grupo de placas;

Agrupar por câmeras: Organiza a pesquisa por grupo de câmeras;

Mostrar imagem: No relatório mostra a imagem das placas capturadas;

Na pesquisa, ao identificar o veículo, permitir;

Reproduzir o vídeo no cliente de monitoramento;

Acionar via software, zoom in e zoom out, para melhor identificação da placa;

Imprimir a imagem com o código de originalidade para comprovações de veracidade;

Gerar documento relativo ao veículo com a imagem frontal e as imagens secundárias, se houver, geradas por câmeras associadas à câmera principal de OCR e com o código de originalidade impresso, possibilitando pesquisas e impressões futuras para comprovação de veracidade;

Na consulta dos registros, possibilitar a geração de gráfico de confiabilidade;

Permitir a geração de gráficos de acertos baseados nos gráficos de confiabilidade.

015677	SOFTWARE - ANALÍTICO DE VÍDEO (base+Pack) DGFAU1116V7 - ANEXO I-	SERV	1,00	45.886,71	45.886,71
--------	--	------	------	-----------	-----------

O software analítico de vídeo deverá analisar situações comportamentais programadas, gerando alarmes de acordo com eventos que estejam ocorrendo no momento da operação, como por exemplo: Um carro circulando na contra-mão de uma via, uma pessoa que esteja invadindo uma propriedade, um objeto abandonado ou retirado de um local, movimentos suspeitos de pessoas, etc.:

Deve possuir as seguintes fibras de análise de vídeo:

Contagem de pessoas, objetos e veículos;

Objetos abandonados e retirados;

Sentido e direção de pessoas e veículos;

Loitering (aglomerações) em áreas proibidas;

Obstrução de câmera ou vandalismo;

Barricadas e cercas virtuais;

Análise de velocidade;

Captura de face;

Deve ser totalmente integrado com o software de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens já existente e implantado no município, sendo este fornecido através de licenças por câmeras, ou grupos de câmeras;

Deve possibilitar seu processamento em qualquer câmera do sistema;

Deve possibilitar, em conjunto com o software de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens, a geração de alertas, no caso da ocorrência de quaisquer eventos pré-determinados;

Dentre os alertas, deve no mínimo: Enviar um e-mail e/ou SMS para uma pessoa ou grupo de pessoas, alertando sobre o ocorrido; abrir em telas do tipo pop-up as imagens de câmeras; emitir sons de alarme; enviar mensagens instantâneas ao operador através de telas do tipo pop-up; posicionar câmeras com movimento (PTZ) em posições pré-definidas (presets); acionar saídas de alarmes das câmeras que possuam estas saídas. Todas estas ações de alarme devem ser configuradas independentemente para cada câmera e todas devem ter um agendamento de operação, sendo que apenas serão chamadas se o agendamento permitir;

Permitir que no sistema de análise de imagens, os objetos que estiverem alarmados por alguma regra de analítico tenham o seu contorno alterado para uma determinada cor;

Deve possibilitar a geração de relatórios e gráficos estatísticos de todos os eventos no sistema.

015678	SERVICOS DE INSTALAÇÃO - ANEXO I-	SERV	1,00	36.801,97	36.801,97
--------	-----------------------------------	------	------	-----------	-----------

Serviço de instalação de centro de vídeo monitoramento, equipamento de poste, Serviço de instalação e configuração de câmeras Fixas e LPR e tratamento.

* A instalação contempla o uso de todos os materiais necessários para interconexões de rede, fios, condutores e eletródutos, caixas e demais utensílios para uma instalação padrão sem fios aparentes, segundo as normas ABNT NBR vigentes. A instalação passará por uma vistoria prévia, feita pela contratante para aprovação da instalação da mesma.



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 432/2019

Termo de Referência

Página 5

**A Contratante se isenta de encargos trabalhistas referente a contratação de pessoal para instalação do material acima descrito, ficando a cargo da CONTRATADA os encargos pertinentes a esse projeto e a utilização de normas de segurança vigentes.

**Verificar Requisitos Técnicos Obrigatórios Instalação e Configuração

1.7. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Instalação e treinamento:

Todos os equipamentos, acessórios, materiais e softwares que integram a solução, a serem fornecidos pela contratada, excetuando-se os bens que correspondem aos links de comunicação de dados, deverão ser entregues perfeitamente instalados, ativados, configurados e testados pela contratada.

Ao término da implantação do sistema, a contratada deverá ministrar treinamento presencial, com fornecimento de material didático, para até 05 (cinco) pessoas, indicadas pela contratante.

Manutenção Corretiva:

Sempre que o sistema apresentar falhas e/ou defeitos, a contratante irá acionar a contratada. Toda solicitação de serviço será realizada por telefone e formalizada por e-mail, através do responsável local em nome da contratante.

A contratada deverá prestar suporte técnico durante dias úteis, de Segunda à Sexta-Feira, das 8:00h às 18:00h, através de atendimento remoto e on-site, observando os prazos para atendimento da tabela abaixo:

Tempo para atendimento aos chamados

Serviço Prazo (em horas)

1. Atendimento (via telefone e/ou remoto) 48:00h

2. Chegada ao local 72:00h

3. Solução do problema 96:00h

Descrição dos serviços de manutenção corretiva:

A contratada deverá prestar atendimento de manutenção corretiva on-site, conforme tabela de "Tempo para atendimento aos chamados", sempre que solicitado pela contratante, devendo adotar as seguintes providências:

- No caso de o link de comunicação de dados apresentar falhas/defeitos, deverá a contratante acionar a concessionária/empresa responsável pelo seu fornecimento.
- No caso de a rede de energia apresentar falhas/defeitos, deverá a contratante acionar a concessionária de energia local.
- No caso do(s) equipamento(s) apresentar(em) falhas/defeitos, deverá a contratada, quando possível, restabelecer seu imediato funcionamento. Caso não seja possível, encaminhar o(s) equipamento(s) que apresentam(em) falhas/defeitos para laboratório/assistência técnica especializada.
- No caso de necessidade de encaminhamento do(s) equipamento(s) para laboratório/assistência técnica especializada, devido os mesmos apresentarem falhas ou defeitos, a contratada deverá disponibilizar e instalar backup(s), com características equivalentes ao(s) substituído(s), que deverão permanecer instalados até serem substituídos pelos que retornarem do conserto.
- Nos casos de danos causados por sinistros, furtos, vandalismos, descargas elétricas e/ou atmosféricas que alterem a tensão da rede além dos limites entre 100 a 240 VCA, casos fortuitos tais como agentes de natureza (granizo, furacões, enchentes e/ou maresia, etc.), a contratante deverá disponibilizar backup(s), com características equivalentes as do(s) substituído(s) para serem instalados pela contratada.

TOTAL	291.761,32
-------	------------

TOTAL GERAL	291.761,32
-------------	------------



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 432/2019

Termo de Referência

035

Página 1

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
432	Aquisição de Material	26/07/2019	11
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
562296-4	GUILHERME SCHREIBNER	549/2019	
Local			
Código	Nome		
50	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Órgão		Pagamento	
		Forma	
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Entrega			
Local		Preço	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		20 Dias	

Descrição:

Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de vídeo monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Conforme Termo de Referência Anexo I.

Justificativa:

A instalação do sistema de vídeo monitoramento em vias e áreas públicas, propiciará a ampliação das condições estratégicas, táticas e operacionais para oferta de serviços de segurança pública aos cidadãos de Santo Antônio do Sudoeste e a todos os visitantes do município, sob o acompanhamento constante e em tempo real dos órgãos de gestão e de segurança pública municipais e as demais organizações estaduais e federais instaladas no município, produzindo com isso a ampliação dos espaços seguros, o aumento da capacidade de prevenção e de resposta a eventos criminais ou infracionais e uma redução substantiva do medo do crime e da sensação de insegurança, todos objeto de programas específicos de defesa social no âmbito do município e sua zona de influência. Sistemas de vídeo monitoramento inteligente conformam-se, atualmente, como uma das respostas mais efetivas à crescente sensação de insegurança que permeia toda a sociedade brasileira, na medida em que propiciam tanto a possibilidade de acompanhamento, em tempo real, de eventos de interesse da segurança pública e a consequente e adequada resposta a tais eventos, quanto uma consciência situacional plena das condições do município, por todos os setores relacionados à segurança pública, possibilitando a criação e implementação de ações governamentais e políticas públicas que resultem na melhoria efetiva das condições de segurança da população e sua consequente qualidade de vida.

Lote 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
045566	CAMERA BOX IP LPR - ANEXO I-	UN	6,00	10.838,70	65.020,20
RECONHECIMENTO DE PLACAS VEICULARES. Design tipo box;					
Sensor de imagens do tipo global shutter;					
Resolução de 752 x 480 pixels, não entrelaçadas, sem duplicação ou interpolação de linhas;					
Taxa de frames de vídeo de 10 frames por segundo;					
Alta sensibilidade à luz infravermelha para uso noturno;					
Função dia e noite (day-sight);					
Equipada com lente do tipo auto iris DC e com distância focal de 10 a 40 mm;					
Capacidade de registrar imagens de veículos a uma distância mínima de 15 (quinze) metros, em condição de identificar qual é sua placa;					
Capacidade de registrar veículos transitando até 200 Km/h;					
Acionamento de registro por sensores externos (trigger físico) ou por detecção de movimento – afastamento e aproximação (trigger virtual);					
Sincronismo de flash sem a necessidade de circuitos adicionais;					
Capacidade de controlar a intensidade de disparo do sistema de iluminação auxiliar;					
Registro pelo menos 4 fotos noturnas com diferentes intensidades de disparo do sistema de iluminação auxiliar de forma a aumentar a possibilidade de reconhecimento de placas refletivas e não refletivas;					
Interface de comunicação nativamente IP;					
Possibilitar verificação e o ajuste da câmera remotamente;					
Suportar atualização de horário interno por meio de consulta a servidor NTP;					
Algoritmo de identificação automática das placas veiculares embarcado (padrão previsto no código brasileiro de trânsito);					
Possibilitar o envio automático de informações através do protocolo TCP/IP;					
Possuir protocolo aberto para integração com outros aplicativos via FTP, conexão socket, HTTP;					
Entrada para conexão de 2 dispositivos de alarme externos;					
Saída para controle de dispositivo externo ou acionamento de sistema de iluminação auxiliar;					
Superior alimentação de 12 ou 14VDC;					
Operar entre -5°C a 55°C;					
Possuir caixa de proteção para ambiente externo IP68 e antivandalismo IK10, construída em					



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Solicitação 432/2019
Termo de Referência

036

M-A-01-01

Página 2

alumínio e com pintura eletrostática de cor clara, com sistema de abertura da tampa superior pivotante, facilitando o acesso e o ajuste dos equipamentos; sistema de fechamento que possibilite a instalação de cadeado, de forma a restringir a abertura da mesma;
 Homologada com o software de gerenciamento e gravação de vídeo monitoramento já em uso pelo município, devendo ser comprovado através de informação constante no site do desenvolvedor ou declaração do mesmo.

015568	ILUMINADOR INFRAVERMELHO - ANEXO I-	UN	6,00	3.998,29	23.989,74
	Iluminação auxiliar do tipo infravermelha (não visível); Funcionamento deve ser similar ao de um flash fotográfico e suportar múltiplos disparos; Capacidade de 15 disparos por segundo ou mais; Ângulo de emissão de 15 graus ou superior; Alcance da iluminação de 14 metros ou superior; Possuir sistema de acionamento sincronizado com controle de intensidade de disparo; Possuir LEDs indicativos de funcionamento; Diagnóstico remoto e em tempo real do funcionamento do iluminador, como LEDs queimados (incluindo sua localização na matriz de LEDs), curto circuito interno e nível de tensão dos capacitores; Monitoramento remoto e em tempo real da temperatura de operação por porta serial; Suportar alimentação de 12 ou 14VDC; Operar entre -5°C a 55°C; Possuir caixa de proteção para ambiente externo IP66. Caixa para iluminador com suporte saída inferior Característica: Construída em alumínio 2mm. Suporte multiângulo em alumínio fundido Acabamento em pintura eletrostática epoxi				
015570	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ESTABILIZADA 12 VDC 5A - ANEXO I-	UN	6,00	553,92	3.323,52
	Tensão: entrada de 85 a 265VAC. Tensão saída de 12VDC; Corrente nominal de 5A; Dimensões máximas de 63 x 112 x 175mm (A x L x P); Peso máximo de 1,0Kg; Proteção contra sobrecarga com relé de proteção automático (OLP/OLV); Proteção contra superaquecimento.				
015571	BRAÇO ALONGADOR 2 METROS - ANEXO I-	UN	8,00	855,98	5.135,88
	Uso externo; Construído em ferro galvanizado a fogo; Sistema de fixação compatível com a caixa de proteção da câmera e com os postes existentes no município; Permitir fácil ajustamento de posição de altura e movimento lateral; Possuir comprimento de 200cm.				
015572	CÂMERA BULLET IP INFRAVERMELHO FULL HD VARIFOCAL POE - ANEXO I-	UN	38,00	1.686,87	64.101,06
	Design tipo bullet; Sensor de imagem tipo 1/2.8" Progressive Scan CMOS; Resolução de imagem de 1.920 x 1.080 pixels a 30 fps; Equipada com lente de tipo varifocal distância focal de 2.8 -12mm @ F1.6 (Motorzoom) / 96 – 344; Lente motorizada; Compactação de imagem H.265+H.265/H.264+H.264/MJPEG; Dois streams de vídeo; Frame rate 25 k/s dia 1920 x 1080 px, i nightshot; Iluminação Color: 0,01 Lux @ (F1.2, AGC ON), 0,018 Lux @ (F1.6, AGC ON); Função dia e noite (day-night) com filtro de corte infravermelho (ICR); Alcance do infravermelho de 30 metros; Interface de rede incorporada interna para monitoramento remoto 100M em protocolo de internet (TCP/IP) com conexão RJ45; Máscara de privacidade; 3D-DNR, Digital WDR, BLC; Possibilitar configuração da região de interesse (ROI); Slot para cartão de memória; Operar entre -10° a +50°C; Suportar alimentação 12VDC ou PoE 802.3af; Possuir caixa de proteção para ambiente externo IP67; Homologada com o software de gerenciamento e gravação de vídeo monitoramento já em uso pelo município, devendo ser comprovado através de informação constante no site do desenvolvedor ou declaração do mesmo.				
015573	SWITCH 5 PORTAS - ANEXO I-	UN	5,00	458,84	2.299,20
	Não gerenciável; Possuir 05 (cinco) portas Ethernet 10/100Mbps com conectores RJ-45 e suporte a PoE em 04 (quatro) portas, nos protocolos 802.3af e 802.3at; Possuir capacidade de 58W de potência PoE total; Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 1000 endereços MAC; Possuir capacidade de comutação (backplane) de no mínimo 1Gbps;				



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 432/2019

Termo de Referência

					Página 3
	Suporar os protocolos 802.3x e 802.1p; Homologado na ANATEL; Possuir fonte de alimentação com capacidade de operar na faixa de 100 a 240V e em frequências de 50/60Hz; Operar na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 40°C.				
015574	SWITCH 9 PORTAS- ANEXO I-	UN	5,00	1.324,97	6.624,85
	Não gerenciável; Possuir 09 (nove) portas Ethernet 10/100Mbps com conectores RJ-45 e suporte a PoE em 08 (oito) portas, nos protocolos 802.3af e 802.3at; Possuir capacidade de 97W de potência PoE total; Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 4000 endereços MAC; Possuir capacidade de comutação (backplane) de no mínimo 1,6Gbps; Suporar os protocolos 802.3x e 802.1p; Homologado na ANATEL; Possuir fonte de alimentação com capacidade de operar na faixa de 100 a 240V e em frequências de 50/60Hz; Operar na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 40°C.				
015575	SWITCH 24 PORTAS- ANEXO I-	UN	1,00	6.796,51	6.796,51
	Gerenciável; Possuir 24 (vinte e quatro) portas Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps com conectores RJ-45 e suporte a PoE, nos protocolos 802.3af e 802.3at; Possuir capacidade de 180W de potência PoE total; Possuir 04 (quatro) slots Mini-Gbic (SFP) 1000Mbps (podendo serem compartilhadas com as portas 21 a 24); Possuir tabela de endereços MAC com capacidade para no mínimo 8000 endereços MAC; Suporar Jumbo Frames; Possuir capacidade de comutação (backplane) de no mínimo 40Gbps; Suporar 512 VLANs ativas; Suporar os protocolos 802.3x e 802.1p; Suporar o protocolo Spanning Tree (802.1d); Suporar o protocolo Rapid Spanning Tree (802.1w); Suporar o protocolo Multiple Spanning Tree (802.1s); Suporar agregação de links; Suporar gerenciamento SNMP, v1, v2c e v3; Suporar protocolo SNTP Cliente e Cliente DHCP; Homologado na ANATEL; Possuir suporte para fixação em rack padrão 19"; Possuir fonte de alimentação com capacidade de operar na faixa de 100 a 240V e em frequências de 50/60Hz; Operar na faixa de temperatura ambiente de 0°C a 40°C.				
015576	SOFTWARE LPR NA CÂMERA - ANEXO I-	SERV	6,00	5.300,28	31.801,68
	O software de leitura e reconhecimento de placas de automóveis (LPR) deverá ser totalmente integrado com o software de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens já existente e implantado no município, sendo este fornecido através de licenças por câmeras, ou grupos de câmeras, com no mínimo as seguintes funções: O software deverá receber as informações do OCR das placas geradas pelas câmeras, destinadas a esse fim; As placas reconhecidas deverão ser armazenadas em banco de dados fornecido gratuitamente pelo fabricante, juntamente com a foto, data e horário; Permitir incluir no banco de dados fornecido pelo fabricante, qualquer informação que possa estar relacionada a uma placa reconhecida, exemplo: Carro da diretoria, carro de terceiros, carro de funcionário, carro autorizado a entrada, nome do proprietário etc.; Permitir que o banco de dados fornecido pelo fabricante, possa ser integrado com banco de dados externos para identificação de possíveis irregularidades como: Carro roubado, carro com IPVA vencido, etc.; Permitir que o sistema funcione com módulos de I/O ethernet possibilitando ativar funções específicas como: Abrir e fechar cancelas, portões, etc.; Permitir enviar pop-up visual e sonoro na tela de monitoramento quando algum evento for detectado, por exemplo: Carro roubado, etc.; Não existir limitações para gravação dos registros no banco de dados, estando essa limitação restrita exclusivamente a capacidade do hardware utilizado (disco) e não ao software; Permitir, na captura de imagem, selecionar a quantidade de frames por segundo desejado; Permitir captura de imagens em H.264 para reconhecimento das placas; Permitir importar uma lista de placas a partir de um arquivo texto; Permitir a exclusão de várias placas simultaneamente; Permitir apagar registros antigos de LPR e determinar o tempo de retenção desses registros no banco de dados; Permitir agendar a ativação das configurações do LPR; Permitir associar câmeras periféricas ou secundárias à câmera principal que faz a leitura do OCR, com a finalidade de fotografar as laterais e traseira do automóvel; Permitir pesquisas pelo código de originalidade, de uma imagem gerada em um relatório; Permitir a criação de lista negra e lista autorizada; Permitir salvar em uma pasta externa ao banco de dados, as imagens de placas reconhecidas pelo sistema; Permitir que as listas de placas possam suportar máscaras com a finalidade de geração de eventos, para um conjunto de placas que satisfazem as configurações dessas máscaras. EX:				



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Solicitação 432/2019
Termo de Referência

038

14-11-21

Página 4

ABC*80, ou ABC*;

Permitir redimensionar a imagem de uma placa reconhecida para um tamanho específico, antes que essa seja armazenada no banco de dados;

Na interface de visualização do sistema de LPR (OCR) o sistema deverá exibir: Barra lateral com as últimas placas reconhecidas; painel com a imagem da placa reconhecida; painel com a câmera ao vivo e as câmeras periféricas associadas; painel com informações sobre a placa; painel contendo as listas em que a placa foi reconhecido;

Permitir que o operador caddentre a placa diretamente pelo cliente de monitoramento;

Pesquisa de Placas:

Permitir pesquisa simples através dos dados completos da placa;

Permitir pesquisas por data;

Permitir pesquisas por câmera;

Permitir pesquisas através de filtros avançados com no mínimo as seguintes funções:

Início com: Define com que caractere ou caracteres a placa deve iniciar;

Termina com: Define o caractere ou caracteres finais da placa;

Existe: Define algum caractere ou combinação de caracteres existentes na placa, na ordem desejada;

Exato: Define a placa exata para a busca;

E: Faz a lógica "E" com as combinações, criando uma condição;

Ou: Faz a lógica "OU" com as combinações, criando uma condição;

Permitir salvar ou gerar relatórios através das pesquisas com as seguintes funcionalidades:

Agrupar por data: Organiza a pesquisa por data;

Agrupar por placas: Organiza a pesquisa por grupo de placas;

Agrupar por câmeras: Organiza a pesquisa por grupo de câmeras;

Mostrar Imagem: No relatório mostra a imagem das placas capturadas;

Na pesquisa, ao identificar o veículo, permitir:

Reproduzir o vídeo no cliente de monitoramento;

Acionar via software, zoom in e zoom out, para melhor identificação da placa;

Imprimir a imagem com o código de originalidade para comprovações de veracidade;

Gerar documento relativo ao veículo com a imagem frontal e as imagens secundárias, se houver, geradas por câmeras associadas à câmera principal de OCR e com o código de originalidade impresso, possibilitando pesquisas e impressões futuras para comprovação de veracidade;

Na consulta dos registros, possibilitar a geração de gráfico de confiabilidade;

Permitir a geração de gráficos de acertos baseados nos gráficos de confiabilidade.

015577	SOFTWARE - ANALÍTICO DE VÍDEO (base+Pack) DQFAU1116V7 - ANEXO I-	SERV	1,00	45.896,71	45.896,71
<p>O software analítico de vídeo deverá analisar situações comportamentais programadas, gerando alertas de acordo com eventos que estejam ocorrendo no momento da operação, como por exemplo: Um carro circulando na contra-mão de uma via, uma pessoa que esteja invadindo uma propriedade, um objeto abandonado ou retirado de um local, movimentos suspeitos de pessoas, etc.;</p> <p>Deve possuir os seguintes filtros de análise de vídeo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Contagem de pessoas, objetos e veículos; Objetos abandonados e retirados; Sentido e direção de pessoas e veículos; Litering (aglomerações) em áreas proibidas; Obstrução de câmeras ou vandalismo; Barras e cercas e intrusos; Análise de velocidade; Captura de face; <p>Deve ser totalmente integrado com o software de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens já existente e implantado no município, sendo este fornecido através de licenças por câmeras, ou grupos de câmeras.</p> <p>Deve possibilitar seu processamento em qualquer câmera do sistema;</p> <p>Deve possibilitar, em conjunto com o software de gerenciamento, armazenamento e monitoramento de imagens, a geração de alertas, no caso da ocorrência de quaisquer eventos pré-determinados;</p> <p>Dentre os alertas, deve no mínimo: Enviar um e-mail e/ou SMS para uma pessoa ou grupo de pessoas, alertando sobre o ocorrido; abrir em telas do tipo pop-up as imagens de câmeras; emitir sons de alarme; enviar mensagens instantâneas ao operador através de telas do tipo pop-up; posicionar câmeras com movimento (PTZ) em posições pré-definidas (presets); acionar saídas de alarmes das câmeras que possuam estas saídas. Todas estas ações de alarme devem ser configuradas independentemente para cada câmera e todas devem ter um agendamento de operação, sendo que apenas serão chamadas se o agendamento permitir;</p> <p>Permitir que no sistema de análise de imagens, os objetos que estiverem alinhados por alguma regra de análise tenham o seu contorno alterado para uma delimitada cor;</p> <p>Deve possibilitar a geração de relatórios e gráficos-estatísticos de todos os eventos no sistema.</p>					
015578	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO - ANEXO I-	SERV	1,00	36.801,97	36.801,97
<p>Serviço de instalação de centro de vídeo monitoramento, equipamento de poste, Serviço de instalação e configuração de câmeras fixas e LPR e treinamento.</p> <p>* A instalação contempla o uso de todos os materiais necessários para interconexões do rote, fios, condutões e eletrodutos, caixas e demais utensílios para uma instalação padrão sem fios aparentes, segundo as normas ABNT NBR vigentes. A instalação passará por uma vistoria prévia, feita pela contratante para aprovação da instalação da mesma.</p>					



14-11-91

Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 432/2019

Termo de Referência

039

Página 5

**A Contratante se isenta de encargos trabalhistas referente à contratação de pessoal para instalação do material acima descrito, ficando a cargo da CONTRATADA os encargos pertinentes a esse projeto e a utilização de normas de segurança vigentes.

**Verificar Requisitos Técnicos Obrigatórios Instalação e Configuração

1.7. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Instalação treinamento:

Todos os equipamentos, acessórios, materiais e softwares que integram a solução, e serem fornecidos pela contratada, excetuando-se os itens que correspondem aos links de comunicação de dados, deverão ser entregues perfeitamente instalados, ativados, configurados e testados pela contratada.

Ao término da implantação do sistema, a contratada deverá ministrar treinamento presencial, com fornecimento de material didático, para até 05 (cinco) pessoas, indicadas pela contratante.

Manutenção Corretiva:

Sempre que o sistema apresentar falhas e/ou defeitos, a contratante irá acionar a contratada.

Toda solicitação de serviço será realizada por telefone e formalizada por e-mail, através do responsável local em nome da contratante.

A contratada deverá prestar suporte técnico durante dias úteis, de Segunda à Sexta-Feira, das 8:00Hr às 18:00Hr, através de atendimento remoto e on-site, observando os prazos para atendimento da tabela abaixo:

Tempo para atendimento aos chamados

Serviço Prazo (em horas)

1. Atendimento (via telefone e/ou remoto) 48:00h

2. Chegada ao local 72:00h

3. Solução do problema 96:00h

Descrição dos serviços de manutenção corretiva:

A contratada deverá prestar atendimento de manutenção corretiva on-site, conforme tabela de "Tempo para atendimento aos chamados", sempre que solicitado pela contratante, devendo adotar as seguintes providências:

- No caso de o link de comunicação de dados apresentar falhas/defeitos, deverá a contratante acionar a concessionária/empresa responsável pelo seu fornecimento.
- No caso de a rede de energia apresentar falhas/defeitos, deverá a contratante acionar a concessionária de energia local.
- No caso de(s) equipamento(s) apresentar(em) falhas/defeitos, deverá a contratada, quando possível, restabelecer seu imediato funcionamento. Caso não seja possível, encaminhar o(s) equipamento(s) que apresentar(em) falhas/defeitos para laboratório/assistência técnica especializada.
- No caso da necessidade de encaminhamento do(s) equipamento(s) para laboratório/assistência técnica especializada, devido os mesmos apresentarem falhas ou defeitos, a contratada deverá disponibilizar e instalar backup(s), com características equivalentes as do(s) substituído(s), que devem permanecer instalados até serem substituídos pelos que retornarem do conserto.
- Nos casos de danos causados por sinistros, furtos, vandalismos, descargas elétricas e/ou atmosféricas que alterem a tensão da rede além dos limites entre 100 a 240 VCA, casos fortuitos tais como agentes da natureza (granizo, furacões, enchentes e/ou maresia, etc.), a contratante deverá disponibilizar backup(s), com características equivalentes as do(s) substituído(s) para serem instalados pela contratada.

TOTAL	291.761,32
--------------	-------------------

TOTAL GERAL	291.761,32
--------------------	-------------------



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

PROCESSO Nº 550/2019

LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/08/2019, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de video monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Conforme Termo de Referência Anexo I.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/08/2019, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e seis dias de julho de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

ELIANE BRUM
 Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA: <u>30/07/2019</u>	
JORNAL: <u>Gazeta do Paraná</u>	
EDIÇÃO: _____	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA: <u>30/07/2019</u>	
JORNAL: <u>Am1</u>	
EDIÇÃO: <u>1809</u>	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA: <u>30/07/2019</u>	
JORNAL: <u>Triângulo Regional</u>	
EDIÇÃO: <u>1581</u>	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N°.: 118/2019
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratada: SOCIEDADE HOSPITALAR SELTHOMENIC LTDA
 Valor: R\$ 527,30 (cinquenta e três reais e vinte e seis centavos).
 Vigência: Início: 01/05/2019 Término: 21/07/2020
 Licitação: Início da Licitação: PR - 42/2019
 Recursos: MME/PR - 2.073 3.090.39.00.00.00.00 (100) Santa Catarina - 191.61
 Objeto: Contratação de atendimento hospitalar de emergência, previdenciário, hospitalar de pacientes encaminhados no contexto de fluminas clínicas, semi-urgente e urgencial, a todos os setores do Município de Flor da Serra da Sul/PR, para atender à demanda hospitalar e ambulatorial das referidas.

Fior da Serra do Sul, 26 de junho de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2019
PROCESSO N° 259/2019
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado da Paraíba, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/08/2019, às 10:30 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação de sistema de vídeo monitoramento urbano no município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, conforme Termo de Referência Anexo I.

Cota para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/08/2019, às 14:00 horas.

Lugar de realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Deconectado de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pregao-prefeitura.com.br. Demais informações: telefone (45) 3663-4000 e ainda por e-mail licitacao@paranapc.gov.br;

Santo Antônio do Sudoeste, em vinte e seis dias de julho de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 ELIANE BRUM - Procuradora

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2019
PROCESSO N° 259/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/08/2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA - CONTRATO DE REPOUSSE 07233/2018/INPA. Cota para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/08/2019, às 09:00 horas. Lugar de realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pregao-prefeitura.com.br. Demais informações: telefone (45) 3663-4000 e ainda por e-mail licitacao@paranapc.gov.br;

Santo Antônio do Sudoeste, em vinte e seis dias de julho de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
 ELIANE BRUM - Procuradora

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2019
Processo dispensa n° 038/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR

CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA

CNPJ: 08.204.351/0001-26

Representante: EDUARDO DALLA MARIA

CPF nº 030.563.119-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA VIDALVINA SEMESTRE DOS SANTOS CONFORME SOLICITAÇÃO ACÇÃO CIVIL PÚBLICA N° 0001718122106160154.

VALOR TOTAL: R\$ 3.948,00 (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais). - VIGÊNCIA: 23/07/2020

Santo Antônio do Sudoeste, em 20/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 162/2019
Processo dispensa n° 941/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR

CONTRATADA: CRITIVA INDUSTRIA QUÍMICA LTDA

CNPJ nº 10.643.537/0001-33

Representante: CÉZAR CHOCIO - CPF nº 029.513.349-15

OBJETO: Contratado emergencial da empresa para a prestação de serviços de cold. Transporte e distribuição de residuos sólidos classe II (dois) aplicações: estadios do município de São José do Sudeste - VALOR TOTAL: R\$ 467.400,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais); - VIGÊNCIA: 24/01/2021

Santo Antônio do Sudoeste, em 29/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 180/2019
Identificação das partes contratantes

DISTRIBUENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR - CUPRAF sob nº 78.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI - CPF nº 213.037.038-04

DISTRIBUÍDO: GIASSON & MACHADO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 07.277.288/0001-78

ALEMANDRO CARLOS GIASSON - CPF nº 017.726.145-68

FUNDAMENTO - Art. 15, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO CONTRATO - Cláusula 1º: O presente contrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Pregão nº 280/2019.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 26/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato N°: 53/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada: VILA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

Valor: R\$ 5.310,57

Vigência: Início: 29/07/2019 Término: 29/07/2020

Licitação: Pregão N°: 36/2019

Recursos: Dotação: 546 - 1.7002.10.301.8.2.22.8.339030

Material de Consumo

Objeto: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou reabilitação na rede de atenção básica à saúde da pessoa com deficiência/comprometida de atenção primária à saúde, considerando a necessidade de fornecer o componente da atenção primária à saúde, por meio de pregão eletrônico, correspondente à resolução SESA N° 238/2016.

Hélio Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

Salgado Filho, 29/07/2019

Contrato N°: 54/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada: PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Valor: R\$ 2.382,78

Vigência: Início: 29/07/2019 Término: 29/07/2020

Licitação: Pregão N°: 36/2019

Recursos: Dotação: 546 - 1.7002.10.301.8.2.22.8.339030

Material de Consumo

Objeto: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou reabilitação na rede de atenção básica à saúde da pessoa com deficiência/comprometida de atenção primária à saúde, considerando a necessidade de fornecer o componente da atenção primária à saúde, por meio de pregão eletrônico, correspondente à resolução SESA N° 238/2016.

Hélio Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

Salgado Filho, 29/07/2019

Contrato N°: 55/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada: CAROLYNE CARBON BERNARDO 33211137950

Valor: R\$ 5.655,84

Vigência: Início: 29/07/2019 Término: 29/07/2020

Licitação: Pregão N°: 36/2019

Recursos: Dotação: 546 - 1.7002.10.301.8.2.22.8.339030

Material de Consumo

Objeto: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou reabilitação na rede de atenção básica à saúde da pessoa com deficiência/comprometida de atenção primária à saúde, considerando a necessidade de fornecer o componente da atenção primária à saúde, por meio de pregão eletrônico, correspondente à resolução SESA N° 238/2016.

Hélio Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

Salgado Filho, 29/07/2019

Contrato N°: 56/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS EIRELI - Valor: R\$ 8.722,20

Vigência: Início: 29/07/2019 Término: 29/07/2020

Licitação: Pregão N°: 36/2019

Recursos: Dotação: 546 - 1.7002.10.301.8.2.22.8.339030

Material de Consumo

Objeto: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou reabilitação na rede de atenção básica à saúde da pessoa com deficiência/comprometida de atenção primária à saúde, considerando a necessidade de fornecer o componente da atenção primária à saúde, por meio de pregão eletrônico, correspondente à resolução SESA N° 238/2016.

Hélio Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

Salgado Filho, 29/07/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2019
Processo dispensa n° 038/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR

CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA

CNPJ: 08.204.351/0001-26

Representante: EDUARDO DALLA MARIA

CPF nº 030.563.119-89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA VIDALVINA SEMESTRE DOS SANTOS CONFORME SOLICITAÇÃO ACÇÃO CIVIL PÚBLICA N° 0001718122106160154.

VALOR TOTAL: R\$ 3.948,00 (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais). - VIGÊNCIA: 23/07/2020

Santo Antônio do Sudoeste, em 20/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ELIANE BRUM - Procuradora

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato N°: 57/2019

Contratante: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - VLR

Contratada: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - VLR

Valor: R\$ 5.344,00

Vigência: Início: 29/07/2019 Término: 29/07/2020

Licitação: Pregão N°: 36/2019

Recursos: Dotação: 546 - 1.7002.10.301.8.2.22.8.339030

Material de Consumo

Objeto: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou reabilitação na rede de atenção básica à saúde da pessoa com deficiência/comprometida de atenção primária à saúde, considerando a necessidade de fornecer o componente da atenção primária à saúde, por meio de pregão eletrônico, correspondente à resolução SESA N° 238/2016.

Hélio Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

Salgado Filho, 29/07/2019

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato N°: 47/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - VLR

Valor: R\$ 5.344,00

Vigência: Início: 29/07/2019 Término: 29/07/2020

Licitação: Pregão N°: 36/2019

Recursos: Dotação: 546 - 1.7002.10.301.8.2.22.8.339030

Material de Consumo

Objeto: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou reabilitação na rede de atenção básica à saúde da pessoa com deficiência/comprometida de atenção primária à saúde, considerando a necessidade de fornecer o componente da atenção primária à saúde, por meio de pregão eletrônico, correspondente à resolução SESA N° 238/2016.

Hélio Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

Salgado Filho, 29/07/2019

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato N°: 48/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada: ISMAEL HEINZ - ME - Valor: R\$ 5.180,00

Vigência: Início: 29/07/2019 Término: 29/07/2020

Licitação: Pregão N°: 36/2019

Recursos: Dotação: 546 - 1.7002.10.301.8.2.22.8.339030

Material de Consumo

Objeto: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou reabilitação na rede de atenção básica à saúde da pessoa com deficiência/comprometida de atenção primária à saúde, considerando a necessidade de fornecer o componente da atenção primária à saúde, por meio de pregão eletrônico, correspondente à resolução SESA N° 238/2016.

Hélio Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

Salgado Filho, 29/07/2019

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato N°: 49/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada: PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Valor: R\$ 2.382,78

Vigência: Início: 29/07/2019 Término: 29/07/2020

Licitação: Pregão N°: 36/2019

Recursos: Dotação: 546 - 1.7002.10.301.8.2.22.8.339030

Material de Consumo

Objeto: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou reabilitação na rede de atenção básica à saúde da pessoa com deficiência/comprometida de atenção primária à saúde, considerando a necessidade de fornecer o componente da atenção primária à saúde, por meio de pregão eletrônico, correspondente à resolução SESA N° 238/2016.

Hélio Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

Salgado Filho, 29/07/2019

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato N°: 50/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada: PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Valor: R\$ 2.382,78

Vigência: Início: 29/07/2019 Término: 29/07/2020

Licitação: Pregão N°: 36/2019

Recursos: Dotação: 546 - 1.7002.10.301.8.2.22.8.339030

Material de Consumo

Objeto: Aquisição de equipamentos de Fisioterapia ou reabilitação na rede de atenção básica à saúde da pessoa com deficiência/comprometida de atenção primária à saúde, considerando a necessidade de fornecer o componente da atenção primária à saúde, por meio de pregão eletrônico, correspondente à resolução SESA N° 238/2016.

Hélio Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

Salgado Filho, 29/07/2019

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato N°: 51/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada: CAROLYNE CARBON BERNARDO 33211137950

Valor: R\$

D.A.M. – Documento de Arrecadação Municipal a ser expedido pelo setor competente na data de retirada do presente instrumento e anexos.

Santa Cruz de Monte Castelo, 29 de julho de 2019.

Publicado por:
Wallison da Silva Mendes
Código Identificador: B5409AE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 226/2019 DATA 29/07/2019 DECRETA LUTO OFICIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DEC RETA

Art. 1º Luto Oficial por três dias, em consequência do Falecimento ocorrido na data de 26 de julho de 2019 da Sra. ANA MUCHINSKI, Sogra do servidor Oscar Marinho de Azevedo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à 6/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador: 9831917D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 225/2019 DATA 29/07/2019 DECRETA LUTO OFICIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

DEC RETA

Art. 1º Luto Oficial por três dias, em consequência do Falecimento ocorrido na data de 28 de julho de 2019 do Sr. VENECIO WALDEMAR DE GOMES, Pai do servidor Luiz Carlos Gomes.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador: 880D8FBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 070/2019 DATA:29/07/2019

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 738/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Sr. JOSÉ LOIVO KLEIN, em decorrência da viagem a Rolândia e Jundiaí do Sul-PR, para buscar os pacientes de alta, CLAUDIO MARQUES e ODETE JANZEN, no dia 29/07/2019. Saída dia 28/07/2019.

MARCA E MODELO: VEICULO SPIN-CHEVROLET

PLACA: BCI3391

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2019.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Strancher França
Código Identificador: 98EA83A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 037/2019

PORTARIA N.º 037/2019

SUMULA: Conceder diárias(s) ao Agente Político deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao Agente Político deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	025
AG. POLÍTICO AUTORIZADO	CLAUDIO ALAIN DO CARMO
CÓD. N.º	955.486.419-91
ROU.N.º / DIRIG. ENR. / U.P	5.751.445-1/SSP / PR
DESTINO	CURITIBA / PR
INÍCIO	28/07/2019
FIM	30/07/2019
TOTAL DE DIÁRIA	2
VALOR DA DIÁRIA R\$	207,00
TOTAL AUTORIZADO R\$	414,00
OBJETIVO	Viagem Técnica perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.
MEIO DE TRANSPORTE	VEÍCULO PRÓPRIO

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 26 DE JULHO 2019.

PUBLIQUE-SE:

FABRICIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador: 8C7BA732

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 053/2019

PROCESSO N.º 550/2019

LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 12/08/2019, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por lote, que tem por objeto: Aquisição de Equipamentos e Serviços para ampliação do sistema de vídeo

monitoramento urbano do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Conforme Termo de Referência Anexo I.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 12/08/2019, às 14:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br.
Licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em vinte e seis dias de julho de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

ELIANE BRUM

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador: DF33AF3A

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2019

PROCESSO N° 552/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 13/08/2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA - CONTRATO DE REPASSE 872332/2018 MAPA.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 13/08/2019, às 09:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br.
Licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em vinte e seis dias de julho de 2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

ELIANE BRUM

Pregoeira

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador: D10E4D66

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO N° 0161/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 0161/2019

Processo dispensa n° 038/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA

CNPJ N° 08.204.351/0001-26

Representante: EDUARDO DALLA MARIA

CPF n° 030.503.319-09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA VIDALVINA SILVESTRE DOS SANTOS CONFORME SOLICITAÇÃO AÇÃO CIVIL PÚBLICA N° 00017118120198160154,

VALOR TOTAL: R\$ 3.948,00 (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 25/07/2020

Santo Antônio do Sudoeste, em 26/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador: C99010BE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO N° 162/2019

Processo dispensa n° 041/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CRIATIVA INDUSTRIA QUIMICA LTDA

CNPJ N° 10.643.537/0001-23

Representante: CEZAR CIKOSKI

CPF n° 039.513.349-16

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos classe II (lixo orgânico), oriundos do município de Santo Antônio do Sudoeste..

VALOR TOTAL: R\$ 467.400,00 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 24/01/2020

Santo Antônio do Sudoeste, em 29/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador: RECB4032

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO N° 138/2018

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob n° 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

C.P.F. n° 213.037.039-04

DISTRATADO: GIASSON & MACHADO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ sob n° 27.774.888/0001-76

ALEANDRO CARLOS GIASSON

CPF N° 017.726.749-66

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei n° 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1º. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Pregão n° 28/2018.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 26/07/2019.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador: E9BFD3CE

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N° 20.034/2019

**EDITAL DE
PROCLAMAS**

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NA CURSO DE
DA FAU - A Faculdade Universitária de São Paulo - UFSCar - Centro de Ciências
Educação da Infância

EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO

Reservando para si mesmas e para os demais candidatos as respectivas classificações, o Conselho de Administração da UFSCar, por meio do seu presidente, autoriza a realização da pré-seleção para ingresso no Curso de Licenciatura em Educação da Infância, da Faculdade Universitária de São Paulo - UFSCar, para o ano letivo de 2009, destinada ao ingresso no 1º período letivo, que se iniciará em 2009.

O processo seletivo é organizado e executado pela Coordenação de Bacharelado em Educação da Infância da UFSCar.

CONTEÚDO DO EDITAL: [Clique aqui](#) para baixar o Edital de Pré-Seleção.

Para mais informações sobre o processo seletivo, pode-se entrar em contato com a Coordenadoria de Bacharelado em Educação da Infância da UFSCar.

Edital de Pré-Seleção para o ano letivo de 2009
Versão: 30 de Setembro de 2008

BÁSICA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PLEIA DE APelação:
ELABORE ANA MENSAGEM TÍPICA E OUTROS, modos no CPF nº 102.251.476-96, tenha público que irá requerer ao IAP, a Licença Pleia de Apelação, para a Recurso de Revisão de Corte, à sua instância no Largo da Ordem, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ, no período de 01/01/2001 a 31/12/2001.

Foztrans
Centro de INVESTIGACOES e
Estudos da FOZ do Rio S. Pedro

O 21º Encontro - Jornadas sobre Transportes e Infraestrutura da Foz do Rio S. Pedro contará com palestras e debates técnicos.

PROGRAMA PLANEJAMENTO E PROSPECTIVA:

OBJETIVO: Análise e discussão de TECNOLOGIA PÚBLICO-PRIVADA para construção, implementação e operação de infraestrutura de logística portuária e rodoviária e sistema de bens intermodais, mercadorias associadas ao Foztrans - Centro de Transportes e Estudos da Foz do Rio S. Pedro, sob orientação por especialistas nacionais e internacionais, para o planejamento e elaboração de estudos e projetos de desenvolvimento sustentável e eficiente e sua aplicação em sistemas de transportes e logística.

Realização das programações: 10 de outubro de 2008/2009.
Aulas expositivas e debates: 11 a 13 de outubro de 2009.
Sessão pública: 10/10/2009.

Em 2008, Análise e debate de desafios e tendências tecnológicas e de novas estruturas produtivas no sistema porto-rodoviário brasileiro - Relatório da Foztrans - 2008/2009, o resultado do encontro Foztrans/Relatório.

Em 2009, Análise e debate de desafios e tendências tecnológicas e de novas estruturas produtivas no sistema porto-rodoviário brasileiro - Relatório da Foztrans - 2009/2010, o resultado do encontro Foztrans/Relatório.

MUNICÍPIO DE QUERÉBIA DO IRMÃO
Prefeitura
Cidade de Alto Relevante
INTERNA - 003
Documentos de Trabalho, Ano 2013, Edição 003, Volume 003, Páginas 001 a 003
Tudo o que é preciso para o seu dia a dia profissional.

CRONO DE INSCRIÇÃO

PROGAR Nº 11111111111111111111

O MUNICÍPIO DE QUERÉBIA DO IRMÃO, Centro do Renato, com a elevada autorização, expedida pelo Prefeito Municipal, na EXCELENTÍSSIMA SRA. MARIA FÁTIMA MARQUES REBELO, convoca os interessados nos seguintes critérios no modelo PROGAR 01/2013:

PREFEITO FEDERADO GERAL: PARA URGENTE, que consiste a contratação de empresas para desempenhar de forma permanente, em correspondência com as necessidades da Administração, serviços de fornecimento de energia elétrica, de abastecimento de água e gás, de comunicação, de telefonia fixa e móvel, de manutenção dos bens e equipamentos, entre a Secretaria de Educação e Manutenção das Unidades de Ensino, entre outras.

As empresas interessadas devem apresentar a EXCELENTÍSSIMA Sra. Maria Fátima de Araújo, no dia 11/08/2013, a partir das 08:00 horas, no endereço:

INFORMAÇÕES BEMAS E PREGÃO: Informações bemas para aferir o seu interesse prestar esse serviço, e para que se realizem os discussões da licitação, ou posteriormente, a realização da licitação, deve ser feita diretamente com a Coordenação de Licitações da Administração Municipal de Querébia do Irmão, situado à Rua das Flores, nº 105, Centro, Fone: (65) 323-1000, ou ainda, pelo e-mail de endereço: jay_30@bol.com.br. O prazo é de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente no Diário Oficial da União, ou no site da Administração Municipal de Querébia do Irmão, ou no site da Prefeitura de Querébia do Irmão.

Querébia do Irmão, 22 de Agosto de 2013.

**JOSE ALBERTO PEREIRA
Prefeito**

The logo of the Municipality of Quissamã, featuring a circular emblem with a central figure and the text "MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ" around it.

NOTA INFORMATIVA PÁGINA PRINCIPAL, somente um interessado, poderá integrar o resultado. PÁGINA PRINCIPAL, ou seja, PESO ADICIONAL, que soma a classificação de impresso mencionada no resultado de aulas práticas e soma despesas de viagem Páginas, não aparece, se pode observar que a classificação é a mesma que aparece na Página Páginas, que aparece na Página de classificação, pesquisando Páginas, e classificando o resultado. Descrevendo que não tem despesa de viagem Páginas, que aparece na Página Páginas, ou seja, PESO ADICIONAL, que aparece na Página Páginas.

CARTA MÍDIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Luis Henrique da Cunha - Presidente - Fone: 321-1000 - Telefax: 321-1000
Capítulo VI - Proclamação e publicação de editais

EDITAL DE PROCLAMAS

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY ARCHIVES
Sir Hallie Flanagan University of M.L. Mandelbaum & University of Toronto
Graduate School of Public Administration

F R O M A L B U R G E R C O M P A N Y

Vista sobre una escena de la obra teatral "La casa en el bosque" de Jean Anouilh.
Anouilh, Jean, 1893-1973. La casa en el bosque. [Paris]: Gallimard, 1947.
Anouilh, Jean, 1893-1973. La casa en el bosque. [Paris]: Gallimard, 1947.
Anouilh, Jean, 1893-1973. La casa en el bosque. [Paris]: Gallimard, 1947.

LIBRERIA UNIVERSITARIA DEL MUSEO NACIONAL DE ARTE

Investigación histórica y bibliográfica de la colección de libros de teatro, teatro de autor, teatro de revista, teatro de ópera, teatro de danza, teatro de cine y teatro de televisión.

• Se realizan consultas y devoluciones.

Ciudad, 16 de junio de 2010

SEU SERVIÇO DISTRITAL NAS MÍRCES
Av. Presidente Vargas, 118 - Bairro CDP - 30.000-0400 - Centro - Fone 31-3254-4193
EDITAIS DE PROCLAMAIS
Pequeno quadro destinado à apresentação de documentos expedidos pelo Clube
1.020 da Clínica Odontológica do Centro.
JULIO SANTOS DA SILVA, PRESIDENTE DA VILA MARIA, 01.02.1930
CARLOS RODRIGO SALLES, PRESIDENTE DO CLUBE, 01.02.1930
LUIZIO MARQUES, PRESIDENTE DO CARNAVAL, 01.02.1930
LEONILTON ALVES DIAS, PRESIDENTE DA VILA MARIA, 01.02.1930
ROBERTO JOSÉ DE FREITAS, PRESIDENTE DA VILA MARIA, 01.02.1930
JOSÉ GOMES, PRESIDENTE DA VILA MARIA, 01.02.1930
VANESSA FERREIRA DE SOUZA, PRESIDENTE DA VILA MARIA, 01.02.1930
WALDEMAR KIRK, PRESIDENTE DA VILA MARIA, 01.02.1930
Se alguém receber de alguma repartição, nomeada dentro da Lapa, para depor-se-lhe,
CERTIFICO-SE QUE ESTA É A DATA DE 2016.
AMÉRICA BARBOSA JACINTO

Sistema de Requerimento de Licença Prática de Ampliação
ESTE ANO MENOSUS TIMBÓ E OUTROS, inscrito no CPF nº 303.253.479-91, tenha público que irá requerer as LP, e Licença Prática de Ampliação para a Diretoria de Aviação Civil, e seu resultado no Lote

Município de Missal
ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL

Foztrans
Instituto de Transportes e
Tecnologia do Foz do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO

01/05/2018 - Instituto de Transportes e Tecnologia do Foz do Iguaçu convoca a realização de licitação para:

PROJETO ELETRÔNICO DE PAGAMENTO

DETALHES: Inteiro o comunicado de **LEILÃO DE PÓS-LEILÃO OFICIAL**, para licitação, realizada e proponente importante a conclusão de Atos públicos da Administração e execução de leis, normas, regulamentos e mandados pelo Foztrans - Instituto de Transportes e Tecnologia do Foz do Iguaçu, sob pressionamento por meio programado dentro de prazo legal, resultado ainda, em reuniões dirigidas de Fazenda Pública que resultem direitos econômicos à sua iniciativa de operadora de ônibus.

Mais informações no pregoeiro: <http://www.mercadolivre.com.br/MLB-322999977>.
 Observações: <http://www.mercadolivre.com.br/MLB-322999978>.
 Prazo final: <http://www.mercadolivre.com.br/MLB-322999979>.

O Edital, aviso e demais documentos de licitação permanecem disponíveis no endereço eletrônico www.foztrans.com.br. - Plataforma de Licitação www.foztrans.com.br e endereço da sede foztrans/foztrans.

Praça da Ipiranga, 29 - Centro/2018

Foto: Instituto de Transportes e Tecnologia do Foz do Iguaçu

MUNICÍPIO DE QUATUBA DO IRAMAU
Av. Presidente Vargas, 100 - Centro
CEP 88.200-000 - Quatuba do Iramau - PR - Brasil
Fone/Fax: (44) 3222-1000 - Telefax: (44) 3222-1000
ABERTO BREVEMENTE
PROGRÁM-IT 1.1.02.02.000